

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ERICK ALVES POLICARPO

**OS IMPACTOS DAS AÇÕES DE GOVERNANÇA NA SEGURANÇA PÚBLICA: UM
ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG**

Belo Horizonte
2019

ERICK ALVES POLICARPO

**OS IMPACTOS DAS AÇÕES DE GOVERNANÇA NA SEGURANÇA PÚBLICA: UM
ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.
Orientador: Prof. Ms. Daniel Francisco Bastos Monteiro.

Belo Horizonte
2019



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento de Ciências Administrativas
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

ATA DA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO do Senhor(a) **Erick Alves Policarpo**, REGISTRO Nº **2017760719**. No dia 11/05/2019 às 13:00 horas, reuniu-se na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, a Comissão Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, indicada pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública, para julgar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado "OS IMPACTOS DAS AÇÕES DE GOVERNANÇA NA SEGURANÇA PÚBLICA: UM ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - 'MG", requisito para a obtenção do **Título de Especialista**. Abrindo a sessão, o(a) orientador(a) e Presidente da Comissão, **Daniel Francisco Bastos Monteiro**, após dar conhecimento aos presentes do teor das Normas Regulamentares de apresentação do TCC, passou a palavra ao(à) aluno(a) para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, seguido das respostas do(a) aluno(a). Logo após, a Comissão se reuniu sem a presença do(a) aluno(a) e do público, para avaliação do TCC, que foi considerado:

() APROVADO

APROVAÇÃO CONDICIONADA A SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO VERSO DESTA FOLHA, NO PRAZO FIXADO PELA BANCA EXAMINADORA - PRAZO MÁXIMO DE 7 (SETE) DIAS

() NÃO APROVADO

94 pontos (noventa e quatro) trabalhos com nota maior ou igual a 60 serão considerados aprovados.

O resultado final foi comunicado publicamente ao(à) aluno(a) pelo(a) orientador(a) e Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

Belo Horizonte, 11/05/2019.

Prof. Daniel Francisco Bastos Monteiro
(Orientador(a))

Daniel F.B. Monteiro

Prof(a). Andressa Carolina do Nascimento Nunes

Andressa Carolina do N. Nunes

Prof(a). Jéssica Alessandra Santos

Jéssica A.A.S. Santos



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento de Ciências Administrativas
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

MODIFICAÇÃO EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Modificações exigidas no TCC do(a) aluno(a) **Erick Alves Policarpo**,
número de matrícula **2017760719**.

Modificações solicitadas:

Ajustar a linguagem de forma impositiva.
Adequar os objetivos ao sumário. Na introdução
adapta a técnica de metodologia
utilizada.

O prazo para entrega do TCC contemplando as alterações determinadas
pela comissão é de no máximo 7 dias, sendo o(a) orientador(a)
responsável pela correção final.

Daniel F.B. Monteiro

Prof(a). **Daniel Francisco Bastos Monteiro**
Orientador(a)

Assinatura do(a) aluno(a): Erick Alves Policarpo

Atesto que as alterações exigidas Foram Cumpridas
 Não foram cumpridas

Belo Horizonte, 20 de maio de 2013

Professor Orientador

Daniel F.B. Monteiro

Assinatura

RESUMO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o Brasil instituiu o chamado Estado Democrático de Direito, onde foram criados preceitos constitucionais que garantiram aos cidadãos o acesso a serviços públicos como saúde, educação e segurança. No ano de 1995, dando prosseguimento a modernização da administração pública iniciada por Getúlio Vargas, o Estado brasileiro instituiu uma nova reforma pautada no chamado paradigma gerencial contemporâneo, baseado no modelo internacional denominado Nova Gestão Pública (NGP). Dentre as ferramentas surgidas a partir da nova gestão pública, emergiu então a chamada governança pública, que pautada em princípios como transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e a responsabilidade dos agentes, buscou propiciar uma interação estratégica e interdependente entre o poder público e a sociedade. Assim, discute-se, nesse estudo, especificamente, quais os impactos das ações governança na segurança pública, por meio de um estudo de caso do município de Belo Horizonte/MG. A metodologia utilizada foi de caráter descritivo e qualitativo, tendo como instrumentos de coleta de dados as entrevistas semiestruturadas e a análise documental, sendo tais dados analisados por meio da técnica de análise de conteúdo. Os resultados demonstraram que as ações de governança desenvolvidas pela Prefeitura de Belo Horizonte no campo da segurança pública, apesar de serem embrionárias, têm contribuído para a construção e manutenção de uma segurança pública cidadã, na medida em que tem promovido articulações com outros órgãos públicos e a sociedade local, discutindo agendas e implementando políticas de segurança pública que buscam a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Palavras-chaves: Administração Pública; Governança; Prevenção; Segurança Pública.

ABSTRACT

With the advent of the Federal Constitution of 1988, Brazil established the so-called Democratic State of Right, where constitutional precepts were created that guaranteed citizens access to public services such as health, education and security. In 1995, following the modernization of public administration initiated by Getúlio Vargas, the Brazilian State instituted a new reform based on the so-called contemporary managerial paradigm, based on the international model called New Public Management (NGP). Among the tools that emerged from the new public management, the so-called public governance emerged, based on principles such as transparency, equity, accountability and the responsibility of agents, to foster a strategic and interdependent interaction between public power and society. Thus, in this study, we specifically discuss the impacts of governance actions on public safety, through a case study of the municipality of Belo Horizonte / MG. The methodology used was descriptive and qualitative, having as data collection instruments the semi-structured interviews and the documentary analysis, being such data analyzed through the technique of content analysis. The results demonstrated that the governance actions developed by the City Hall of Belo Horizonte in the field of public security, despite being embryonic, have contributed to the construction and maintenance of a citizen public security, insofar as it has promoted articulations with other public agencies and the local society, discussing agendas and implementing public safety policies that seek to improve the quality of life of citizens.

Keywords: Public administration; Governance; Prevention; Public security.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações
BHTRANS - Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte
BPTRAN - Batalhão de Polícia de Trânsito
BTN - *Brazilian Traffic Network*
CBMMG - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais
CF - Constituição Federal
CFA - Conselho Federal de Administração
CICC - Centro Integrado de Controle e Comando
COMPSTAT - Comparação de Estatísticas
COP - Centro de Operações da Prefeitura de Belo Horizonte
COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais
DASP - Departamento de Administração do Serviço Público
DATASUS - Departamento de Informática do SUS
FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FMI - Fundo Monetário Internacional
GASMIG - Companhia de Gás de Minas Gerais
GISP - Gestão Integrada de Segurança e Prevenção
GCMBH - Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte
IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano
IFAC - *International Federation of Accountants*
IFGF - Índice Firjan de Gestão Fiscal
IGESP - Integração da Gestão em Segurança Pública
IGM - Índice de Governança Municipal
IMRS - Índice Mineiro de Responsabilidade Social
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IVJ - Índice de Vulnerabilidade Juvenil
MG - Minas Gerais
NGP - Nova Gestão Pública
ONU - Organização das Nações Unidas
PCMG - Polícia Civil de Minas Gerais
PF - Polícia Federal
PLASE - Plano Municipal de Segurança
PMMG - Polícia Militar de Minas Gerais
PNSP - Plano Nacional de Segurança Pública
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POSP - Policiamento Orientado para a Solução de Problemas
PRF - Polícia Rodoviária Federal
PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

PSC - *Governance in the Public Sector: A governing body perspective*
SAMU - Serviço Médico de Urgência
SEDS - Secretaria de Estado de Defesa Social
SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública
SESP/MG - Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais
SLU - Serviço de Limpeza Urbana
SMSP - Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção
STN - Sistema Tributário Nacional
SUFIS - Subsecretaria de Fiscalização
SUSP - Sistema Único de Segurança Pública
TCU - Tribunal de Contas da União
UIT - Unidade Integrada de Trânsito
UNODC - Manual de Introdução sobre Policiamento do Espaço Urbano do Escritório da Nações Unidas
WIN - *Wordwide Independent Network of Market Reserarch*
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número absoluto e participação percentual das categorias de ocorrências criminais registradas pela GMBH (2004 – 2015), Belo Horizonte.....	24
Tabela 2 - Demais ações de governança desenvolvidas a partir do Plano Plurianual de Ações de Governo.....	41
Tabela 3 - Variação no número de crimes violentos registrados entre jan. e nov. 2017 comparado ao mesmo período do ano anterior.....	44

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Enfoque dado a segurança pública.....	20
Gráfico 2 - Sujeitos da Entrevista.....	29
Gráfico 3 - Categorias de Análise.....	32

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 REVISÃO DE LITERATURA.....	14
2.1 A modernização da Administração Pública Brasileira	14
2.2 A Governança nas ações do Poder Público	16
2.3 A Segurança Pública no Brasil	19
2.3.1 Breve Histórico evolutivo da Segurança Pública no Brasil	19
2.3.2 O Índice Mineiro de Responsabilidade Social e algumas de suas implicações	25
3 METODOLOGIA.....	27
3.1 Caracterização da pesquisa	27
3.2 Técnica de análise de dados	28
3.3 Técnica de coleta de dados	29
4 ANÁLISE E DISCUSÃO DOS RESULTADOS	32
4.1 Ações de governança pautadas em boas práticas de modelos internacionais	32
4.2 Demais ações de governança desenvolvidas a partir do Plano Plurianual de Ação de Governo.....	39
4.3 Nível de governança do município de Belo Horizonte	46
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS	53
APÊNDICE	59

1. INTRODUÇÃO

Após 21 anos do regime militar, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), surge da mobilização popular com o objetivo de restaurar a democracia no país por meio de parâmetros legais que, pautados em princípios como a cidadania e a dignidade humana, garantiram aos cidadãos igualdade perante a lei, além da obtenção de direitos e deveres individuais e coletivos como “a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

Dessa forma, no campo social, o Estado ganhou papel relevante, na medida em que se tornou responsável por garantir a população direitos como o acesso à educação, à saúde e à segurança, serviços que, por sua própria natureza, causam grande impacto no orçamento público, justamente por demandarem vultosos investimentos na criação e manutenção de instituições públicas, geralmente compostas por um número elevado de logística e recursos humanos. Especificamente em relação à segurança pública, observa-se que, pela primeira vez, o direito constitucional brasileiro lhe dedicou um capítulo específico na Constituição Federal. Entretanto, conforme nos ensina Fontoura, Rivero e Rodrigues (2009), esse capítulo chama a atenção por ter sido instituído dentro do mesmo título destinado à tratativa dos temas afetos a segurança nacional, o que contribuiu para que ao longo dos anos a visão da segurança pública no país não rompesse com paradigmas do período ditatorial, onde este serviço público não se demonstrava voltado para a defesa do cidadão, mas sim para a garantia da defesa do Estado.

Apesar de o federalismo advindo da CF/88 dotar a União, Estados e Municípios de autonomia política, administrativa e financeira, descentralizando diversas políticas públicas, a interpretação dada à redação do capítulo destinado a segurança pública, fez com que esta atribuição por muitos anos ficasse a cargo dos Estados da federação que a exerciam exclusivamente por meio das Polícias Cíveis e Militares. Contudo, de acordo com os estudos de Cano (2006), observa-se que, entre os anos de 1980 e 1990, os índices de criminalidade no Brasil cresceram de maneira considerável, o que fez com que o tema se tornasse uma importante agenda política e social. Indicando que o problema não ficou restrito apenas a década de 1980, o Atlas da Violência de 2018, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), evidenciaram que o número de 62.517 assassinatos cometidos no Brasil no ano 2016, o colocou em um status de incidência criminal trinta vezes maior do que o da Europa e somente

na última década, 553 mil brasileiros perderam a vida por morte violenta, o que representaria um total de 153 mortes diárias.

No final da década de 1990, apesar da ausência de clareza jurídica em relação ao real papel dos municípios na segurança pública, muitos destes entes começaram a dar os primeiros sinais sobre a possibilidade de uma participação mais efetiva nessa área. Assim, se inicia na segurança pública um processo gradual de elevação de responsabilidades dos municípios que começam a criar secretarias de segurança, conselhos comunitários e Guardas Municipais (PERES; BUENO; TONELLI, 2016).

Ainda segundo Peres, Bueno e Tonelli (2016), no início dos anos 2000, o governo federal, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), passou a tratar a segurança pública como uma prioridade nas ações de governo, sendo então propostas medidas como a criação do Sistema Único de Segurança Pública, da Política Nacional de Segurança Pública e do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP). Mas, mesmo diante destas proposituras e do advento de um fundo destinado a dar sustentação às ações a serem desenvolvidas pela SENASP, a falta de uma visão sistêmica sobre o tema e a ausência de clareza acerca do papel de cada ente federativo, quando da implementação de políticas de segurança pública, teriam obstado uma adequada utilização dos recursos investidos.

Dessa maneira, entre os anos de 2003 e 2018, o governo e a sociedade se debruçaram sobre o debate das mais diversas nuances que permeavam o tema segurança pública e, dentre as medidas adotadas, as Guardas Municipais tiveram no ano de 2014 suas atribuições constitucionais regulamentadas por meio da Lei Federal 13.022/14 e a redação da Lei Federal 13.675/18, finalmente instituiu o Sistema Único de Segurança Pública, redesenhando o sistema de segurança pública criado pela CF/88, o que propiciou aos municípios a fundamentação legal necessária para, doravante, exercerem com maior efetividade algumas atividades afetas a esta agenda.

A partir desse novo desenho institucional, nota-se que, um dos desafios da gestão municipal de segurança pública se fundamenta, dentre outros aspectos, em sua capacidade de governança para se articular com outros atores e responder de maneira satisfatória aos anseios sociais em meio a contextos socioeconômicos complexos e de crescente incerteza. Nesse viés, vale lembrar que, de acordo com Rezende (2009), as sociedades contemporâneas enfrentam o desafio de produzir sistemas hierárquicos de autoridade que sejam compatíveis com a ampliação das liberdades, das competições políticas e da crescente demanda por delegação de poderes.

Ainda conforme Rezende (2009), a partir dos anos de 1990, começou a serem propostas reformas gerenciais destinadas a redefinir os modelos adotados pela gestão pública, com vistas a ampliar a capacidade de governar, a legitimidade política e a eficiência na provisão de bens e serviços para a sociedade. Para Bresser (2007), as mudanças instituídas pelas reformas administrativas, em um sentido amplo, demonstraram uma transformação na estrutura dos modelos tradicionais de governança. Como governança, na atualidade, podemos defini-la como uma interação estratégica e interdependente entre os atores sociais situados no mercado e o próprio Estado que atua na gestão e na implementação das mais diversas políticas públicas (REZENDE, 2009).

Para Calmon e Costa (2013), a ideia de que as políticas públicas sejam formuladas, implementadas e avaliadas por meio da participação de uma rede de atores é algo novo que caracteriza uma tentativa de enfatizar a representação política e social através de um caráter interorganizacional, não podendo haver a compreensão destas políticas de forma dissociada do seu contexto estratégico e institucional. Então, por meio de seu caráter inovador, as redes de políticas públicas combinam conhecimentos oriundos de diferentes áreas do conhecimento.

Em um cenário de crise econômica, como aquele em que o país atravessa, observamos que, cada vez mais têm surgido propostas de adoção de políticas de austeridade, desregulação, privatizações e enxugamento da máquina pública e os governos locais têm enfrentado crescentes pressões populares que visam adequar às instituições públicas e seus modos de agir aos desafios que se apresentam. Assim, os municípios outrora tradicionalmente voltados para a busca de soluções em áreas como as de infraestrutura urbana, sobretudo, saneamento básico, pavimentação de vias públicas, habitação e em diversas outras políticas locais como a melhoria dos serviços de saúde e educação, agora se veem confrontados com a iminente necessidade de contemplar em suas estratégias de governo os riscos e oportunidades advindos de sua atuação na segurança pública.

Nota-se também que, na medida em que as ambições políticas e sociais se convergem sobre a necessidade de melhoria da qualidade de vida dos munícipes, por meio da adoção de políticas públicas destinadas ao enfrentamento dos mais diversos desafios socioeconômicos que tem influência na produção de um ambiente propício a incidência criminal, a governança nos parece surgir como uma ferramenta capaz de articular importantes ações que podem servir de modelos a serem implementados em muitos municípios brasileiros.

Diante desse quadro e, levando-se em consideração a dificuldade em se mensurar os possíveis resultados de ações de governança desenvolvidas nos mais de 5.570 municípios do país e sua influência na política de segurança pública, nosso recorte de pesquisa se destinará a

analisar os impactos das ações de governança na segurança pública no âmbito do Município de Belo Horizonte entre os anos de 2014 e 2018. Vale lembrar que, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2018, o município já possuía uma população estimada de 2.501.576 habitantes e, de acordo com informações da prefeitura, no mesmo ano, a cidade contava com uma Guarda Civil Municipal com um efetivo de 2.057 profissionais e com um Centro Integrado de Operações (COP), destinado a agregar diversas instituições com vistas a possibilitar uma tomada de decisão mais rápida no que se refere ao gerenciamento de múltiplas situações complexas relacionadas à segurança pública.

Dessa maneira, com base nos fundamentos apresentados, o presente trabalho buscará responder a seguinte pergunta de pesquisa: **Como as ações de governança em segurança pública desenvolvidas pelo município de Belo Horizonte podem impactar e contribuir na prevenção da violência e da criminalidade?**

Assim, o objetivo geral da presente pesquisa consiste em **compreender e analisar os possíveis impactos e contribuições advindos das ações de governança desenvolvidas pela Prefeitura de Belo Horizonte na política de segurança pública municipal.**

Os objetivos específicos do presente trabalho consistem em: analisar também se as ações de governança desenvolvidas pela Prefeitura de Belo Horizonte na área de segurança pública têm contribuído para a construção de uma segurança pública cidadã e; analisar a capacidade de articulação do município de Belo Horizonte e a sociedade local para a discussão de agendas que podem melhorar a política de segurança pública.

A importância do estudo se fundamenta na constatação pública de que a sociedade tem sofrido com os efeitos nefastos da violência e criminalidade em todo o país e com o advento do chamado “Sistema Único de Segurança Pública”, a governança municipal desenvolvida pelos municípios na segurança pública e em outras áreas sociais, pode ser fator preponderante para contribuir com a construção ou aprimoramento de uma política de segurança pública capaz não somente de prevenir delitos e reduzir a incidência criminal, mas de propiciar sensação segurança aos munícipes e a manutenção ou construção do conceito de segurança pública cidadã.

Nesse contexto, vale lembrar que, de acordo com a lição de Poncione (2013), desde a década de 1960, o Brasil apresenta em diferentes contextos sociais, a ocorrência de temas e problemas que são semelhantes e decorrentes da vida urbana e das relações sociais, tais como, a segregação social, e cultural, o crescimento contínuo da violência e criminalidade que se destaca como um dos mais graves problemas sociais e urbanos identificados no final do século 20 e início do século 21. Para Poncione (2013), em outros países, chama a atenção o

perfil diferenciado na forma adotada pelo Estado para promoção de políticas públicas que visam equacionar os graves problemas relacionados à ordem e segurança pública. Já no Brasil, observa-se que, somente após o ano 2000, foi que começou haver uma organização em nível de Estado, onde então se inicia uma representação sistêmica e substantiva no campo da segurança pública, sendo implementadas ações como o PNSP, o Plano de Segurança Pública para o Brasil e o Plano Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).

No que tange especificamente a segurança pública nos municípios, o Manual de Introdução sobre Policiamento do Espaço Urbano do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – UNODC – ONU *HABITAT – POUR UM MEILLEUR AVENIR URBAIN* nos lembra de que as cidades são locais de vital importância para o futuro do planeta e abordar os assuntos/problemas com que estas se defrontam, é um dos principais desafios de governo que serão apresentados ao Estado durante as próximas gerações. Assim, como medidas a serem adotadas no campo da prevenção à violência e criminalidade, o referido manual destaca a necessidade integração de todas as políticas e programas relevantes do ponto de vista social e econômico em áreas como, educação, habitação, planejamento urbano, combate à pobreza, a marginalização e a exclusão social.

A título exemplo, com o objetivo de implementar uma política pública que atenda aos adolescentes e jovens de baixa renda, visando à inclusão social, no ano de 2001, a cidade de Boa Vista/RR, desenvolveu o “Projeto Crescer: Ressocialização de Jovens”, que passou a articular ações nas áreas de educação, saúde, assistência, esporte, geração de renda, dentre outros. Com ações direcionadas principalmente a jovens infratores e envolvidos com drogas, a prefeitura disponibilizou a este público, acesso aos equipamentos e serviços públicos destinados exclusivamente aos adolescentes e jovens, respeitando suas diferenças sejam elas socioeconômicas, familiares ou individuais. Além disso, lhes foi ofertada a participação em oficinas profissionalizantes com foco na inserção ao trabalho, onde são ministrados conhecimentos nas áreas de informática, serigrafia, moda, sinalização, panificação, serralheria, eletricidade, embalagens, teatro, reciclagem de papel, luteria, plasticultura com cultivo de hortaliças, ervas, legumes e flores, entre outros. De acordo com dados da prefeitura, dentre outros resultados, o programa propiciou redução significativa no número de gangues e, conforme a Secretaria de Estado da Segurança Pública, entre os anos de 2001 e 2003, o índice de homicídios na cidade diminuiu em 75% (PROGRAMA CIDADES SUSTENTAVEIS, 2019).

Para o desenvolvimento desta pesquisa, a abordagem metodológica adotada foi qualitativa e quantitativa, sendo descritiva em relação aos seus objetivos. Nesse sentido, a

coleta de dados se desencadeou por meio da utilização de um questionário semiestruturado, composto por questões fechadas que foram aplicadas a uma amostra de servidores da Prefeitura de Belo Horizonte que exercem suas atividades laborais utilizando processos gerenciais que estão diretamente ligados ao nosso objeto de pesquisa. Por fim, os dados coletados durante a elaboração do trabalho foram organizados, analisados e interpretados a partir da técnica de análise de conteúdo.

Destarte, a partir do conteúdo abordado nesta introdução, este trabalho se fundamentará em mais quatro seções; na próxima, realizaremos uma breve revisão sobre: os estudos que versam sobre a modernização da administração pública brasileira sob a perspectiva da relevância da Teoria da burocracia de Max Weber; os estudos de governança nas ações de governo; um breve histórico evolutivo da segurança pública no Brasil, que abordará temas como a política de segurança pública da cidade de Belo Horizonte, além da avaliação acerca de algumas implicações advindas do chamado Índice Mineiro de Responsabilidade Social, elaborado pelo Estado de Minas Gerais através da Fundação João Pinheiro. Na terceira seção, apresentaremos nossa metodologia de pesquisa que se fundamentará no caráter descritivo, com uma abordagem do método qualitativo que se desenvolverá por meio de procedimentos de análise documental e de dados coletados por meio de entrevistas semiestruturadas. Na quarta seção, procederemos com a análise dos dados e na quinta e última seção, apresentaremos as considerações finais.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. A modernização da Administração Pública Brasileira

Conforme nos ensina Flores (2016), a modernização das estruturas do governo brasileiro e a profissionalização dos servidores que compunham a administração pública, seguindo o modelo Weberiano, começaram a ser evidenciados em meados dos anos de 1930, durante o período ditatorial, quando Getúlio Vargas promove a reforma do Estado.

Para Leite Junior (2014), durante os 20 anos do poder de Vargas, o Brasil sofreu profundas transformações, dentre estas, no campo administrativo, quando o governo organizou o aparelho estatal promovendo a consecução de uma estrutura administrativa ocupada por servidores concursados e promovidos meritocraticamente, sendo esta uma das marcas da profissionalização da administração pública adotada pela maioria dos países desenvolvidos. Ainda segundo o autor, o início do modelo burocrático, ocorreu durante o primeiro governo de Vargas com base em uma linha autoritária e modernizadora. Dessa forma, com vistas a organizar a seleção e o treinamento do funcionalismo público, o governo federal criou o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), que foi o responsável por implantar o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, legislação que até então inexistia no país.

Conforme nos lembra a lição de Andriolo (2017), a administração pública brasileira sofreu forte influência de teorias e modelos administrativos estrangeiros que foram disseminados nas práticas e estudos organizacionais desenvolvidos no país. O autor reforça também que o chamado fenômeno da mundialização favoreceu e estimulou a adoção de modelos estrangeiros por parte de países a margem do capitalismo.

Contudo, os ensinamentos de Andriolo (2006), nos mostram também que a administração pública contemporânea, passou a buscar ferramentas capazes de superar paradigmas históricos como, o predomínio do patrimonialismo e do clientelismo, a fim de dar maior ênfase a uma gestão capacitada, eficiente e, conseqüentemente, direcionada para a prestação de serviços públicos de qualidade a sociedade.

Nessa linha, dando prosseguimento a uma tendência mundial, a partir de 1995 o Estado brasileiro dá início a uma nova reforma do Estado chamada de paradigma gerencial contemporâneo, baseado no modelo internacional denominado Nova Gestão Pública (NGP) (ANDRIOLO, 2017).

Para tanto, de acordo com o autor, a premissa central da transição, foi a busca pela quebra do paradigma burocrático da administração pública, a fim de instituir uma administração gerencial com base na perspectiva de um plano diretor de reforma que definia objetivos globais como: o aumento da capacidade administrativa de governar com efetividade e eficiência, voltando a ação dos serviços do Estado para o atendimento dos cidadãos; a limitação da ação do Estado em relação àquelas funções que lhe são próprias; a descentralização da União para os estados e municípios de ações de caráter local e; a transferência parcial da União para os estados das ações de caráter regional. Assim, para a defesa da reforma, os objetivos definidos e defendidos em curto prazo foram: a facilitação do ajuste fiscal, particularmente em relação aos Estados e Municípios; e em médio prazo, tornar mais eficiente e moderna a administração pública, direcionando-a para o atendimento a demandas dos cidadãos (ANDRIOLO, 2017).

Ao analisarmos alguns dos aspectos apresentados, observa-se que a modernização da administração pública, sob a perspectiva adotada pela NGP vai ao encontro dos anseios propostos pela Constituição Federal de 1988 (CF/88), não somente em relação aos aspectos de reforma do Estado, mas também pela busca da criação de mecanismos que possibilitassem maior eficiência dos serviços públicos ofertados, considerando ainda a promoção da participação social nas políticas públicas de seu interesse.

Conforme nos demonstra a lição de Cavalcante, Lotta e Oliveira (2018), a CF/88 instituiu uma mudança institucional significativa no que se refere ao desenho do federalismo brasileiro. Para os autores, essas alterações foram essenciais para que houvesse a reconfiguração das relações intergovernamentais, pois as mudanças teriam sido realizadas nos processos de financiamento, formulação, implementação e controle das políticas públicas no país, com destaque para os processos de descentralização fiscal e de políticas sociais.

Dessa maneira, a premissa básica do novo federalismo estaria fundamentada no princípio da subsidiariedade que consiste em responsabilizar o ente federativo mais próximo ao cidadão da tarefa de solucionar suas demandas, de maneira a viabilizar a provisão de serviços e fortalecer o exercício da democracia (CAVALCANTE, LOTTA; OLIVEIRA, 2018).

Portanto, a CF/88 propôs a existência de três entes federativos; governo federal, estados e municípios que, apesar de sua autonomia, são interdependentes, tendo essa estrutura demandado um novo desenho do formato da administração pública, que para se adequar a essa nova realidade, passou a necessitar de outras formas de atuação, como a renovação da formação do corpo burocrático, além da adoção de mecanismos de coordenação construídos

para garantir o fornecimento de serviços públicos reconhecidos como direitos (CAVALCANTE, LOTTA; OLIVEIRA, 2018).

Particularmente, em relação aos municípios, Cavalcante, Lotta e Oliveira (2018), lembram de que, de um modo geral, a CF/88 promoveu um padrão de federalismo corporativo, contudo, os municípios se tornaram os principais atores da implementação das políticas públicas no Brasil, sobretudo, das políticas sociais. Sobre o tema os autores asseveram que:

Em termos fiscais, as prefeituras passaram a exercer competência legal para arrecadar impostos e taxas específicas, que são suscetíveis à deliberação do Legislativo local, além de terem sido beneficiadas com o reordenamento das transferências federais e estaduais. O conseqüente incremento da receita dos municípios e sua capacidade de arrecadação influenciam não apenas a governança local, mas também a provisão das políticas públicas universais [...]. (CAVALCANTE, LOTTA; OLIVEIRA, 2018, p. 71).

Destarte, pode-se concluir que as últimas décadas foram marcadas pela modernização da administração pública e a institucionalização de espaços indutores da participação social, o que de fato gerou um sistema participativo pautado em normas e organizações desenhadas com o escopo de promoverem a participação social nas decisões políticas.

2.2. A governança nas ações do Poder Público

Conforme nos assevera a lição de Souza (2017), na tentativa de instituir uma gestão mais eficiente, ao longo de sua história, a administração pública brasileira tem promovido mudanças ou reformas que em muitos momentos derivaram da teoria geral da administração privada e que serviram de base para que o setor público obtivesse resultados mais satisfatórios. Para a autora, as alterações na gestão administrativa, ou seja, a reforma administrativa como é comumente chamada, tratou-se de uma tendência mundial pautada em aspectos como as especificidades econômicas, sociais, políticas e administrativas de cada nação, o que pode ou não ter ajudado em seu desenvolvimento. Nesse contexto, dentre as novas ferramentas de gestão, Souza (2017), nos assevera que:

A governança por si só, é mais democrática, pois aumenta a parceria com os setores externos à administração, preocupa-se com conexões interorganizacionais para atingir o interesse público. É um modelo flexível que pode ser utilizado nas relações entre Administração Pública com setor privado e terceiro setor, buscando a satisfação do interesse público (SOUZA, 2017, p. 273).

Assim, a autora nos ensina, ainda, que a governança na administração pública deriva da insatisfação com uma gestão pública que de forma geral parte de um processo de descontrole e de desigualdades sociais e econômicas, surgindo então um clamor social pautado na perspectiva de um Estado mais proativo e comprometido com os princípios da boa governança. Segundo Souza (2017), o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) conceitua a governança corporativa como o:

Sistema pelo qual as organizações são dirigidas monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas. Assume como princípios norteadores a transparência, a equidade, prestação de contas (*accountability*) e a responsabilidade dos agentes (SOUZA, 2017, p. 284).

Nessa linha, os estudos de Silva *et al.* (2014) nos mostram também que utilizando os conceitos de governança corporativa adotados pelo *Cadbury Report* – um código de melhores práticas que serviu de base para a reforma da governança corporativa em todo o mundo, sob a influência também dos princípios de *Nolan Report*, um documento originário da Grã Bretanha que abordou temas afetos aos padrões de comportamento ético dos servidores públicos, políticos, parlamentares e dirigentes da alta gestão de governo – foi possível definir como princípios da governança no setor público os seguintes aspectos:

Transparência – A transparência é necessária para garantir que as partes interessadas possam ter confiança na tomada de decisões e nas ações das entidades do setor público, na gestão de suas atividades e nos gestores. Ser transparente, através de consultas aos *stakeholders* e comunicação completa, precisa e clara, conduz a ações efetivas e tempestivas e suporta o necessário controle.

Integridade – compreende a retidão e a inteireza nos relacionamentos. Baseia-se na honestidade e objetividade, e elevados padrões de decência e probidade na gestão dos fundos públicos e dos assuntos de uma entidade. É dependente da eficácia da estrutura do controle e dos padrões de profissionalismo. Reflete-se tanto nos processos de tomada de decisão da entidade como na qualidade de seus relatórios financeiros e de desempenho.

Accountability – é o processo através do qual as entidades e os gestores públicos são responsabilizados pelas próprias decisões e ações, incluindo o trato com os recursos públicos e todos os aspectos de desempenho, e submetem-se ao exame minucioso de um controle externo. Requer uma compreensão clara das responsabilidades das partes envolvidas e a definição de papéis na estrutura.

Representa a obrigação de responder a uma responsabilidade conferida (SILVA *et al.*, 2014, p. 5).

Desta forma, para Silva *et al.* (2014), esses princípios foram consagrados por práticas recomendadas em cada uma das quatro dimensões definidas pela *International Federation of Accountants* (IFAC) e pelo estudo *Governance in the Public Sector: A Governing Body Perspective* (PSC), para governança na administração pública, sendo estes:

Padrões de Comportamento: relacionados ao exercício de liderança para a determinação de valores, padrões de comportamento e cultura da organização;
 Estruturas e Processos organizacionais: relacionados à forma como a alta gestão é indicada, as responsabilidades são definidas e a organização se torna confiável;
 Controle: relacionados à instituição dos controles de forma a subsidiar o alcance dos objetivos da entidade, a eficiência a efetividade das operações, a confiabilidade dos relatórios e a conformidade com relação à aplicação de leis e regulamentos.
 Relatórios Externos: relacionados à forma como a alta gestão da organização demonstra sua responsabilização pela administração das finanças públicas e desempenho no uso dos recursos (SILVA *et al.*, 2014, p. 5).

Os estudos de Pires, Wanderley e Horton (2017), nos demonstram que em virtude de diversos fatos negativos observados em grandes corporações e noticiados pela mídia, em relação aos abusos praticados por diretorias executivas, além da existência de conselhos de administração figurativos e da atuação inócua das auditorias externas, fez com que no início dos anos de 1990, surgisse com mais força a utilização da expressão governança corporativa. Nesse contexto, Cavalcante e Pires (2018) nos lembram de que, a partir da década de 1980, o termo governança passou a ocupar um lugar de destaque nos debates políticos, entre acadêmicos e os *practitioners* (praticantes). Reforçando esta perspectiva, os autores apontam ainda que os estudos nas áreas de biblioteconomia e da ciência, que se encontram fundamentados em métodos estatísticos e matemáticos, demonstraram que no início do século XX, houve uma significativa exploração acadêmica sobre o tema governança, o que teria redundado na identificação de uma diversificação da presença desta ferramenta em cerca de cinquenta campos de estudo.

De um modo geral, a governança têm sido cada vez mais adotada nos vocabulários das instituições públicas e privadas, tendo forte apoio dos organismos multilaterais como o Banco Mundial, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico e outros como o Fundo Monetário Internacional (FMI). Nessa linha, a crescente e emergente difusão do conceito se origina das transformações dos modelos de gestão das empresas e, em decorrência, principalmente, da complexidade das formas de propriedade, que colocam a governança corporativa como um pilar central para a garantia do controle dos acionistas sobre as decisões e o desempenho das empresas (CAVALCANTE; PIRES, 2018).

Apesar de suas várias formas de interpretação, de acordo com Cavalcante e Pires (2018), a abordagem provavelmente mais conhecida e difundida do conceito de governança a nível mundial é aquela que se reveste do enfoque normativo e prescritivo sobre a administração pública. Segundo os autores, a expressão “*good governance*” (boa governança), criada pelo Banco Mundial, exprime estratégias sustentadoras de disseminação

de boas práticas de políticas públicas alicerçadas em prescrições de instituições, ações e recursos imprescindíveis para uma gestão pública efetiva e democrática.

Dessa maneira, ainda com base na lição de Cavalcante e Pires (2018), pode-se concluir que a governança como estratégia de gestão é capaz de fomentar a integração dos atores partícipes do desenvolvimento das mais diversas políticas públicas, por meio da introdução de mecanismos pautados, por exemplo, em competências e habilidades, a fim de que os objetivos pré-determinados sejam alcançados com base na eficiência e eficácia do serviço público.

2.3. A Segurança Pública no Brasil

2.3. 1 Breve histórico evolutivo da segurança pública no Brasil

De acordo com os estudos de Pires, Wanderley e Horton (2017), durante todo o século XX, a agenda de segurança pública se fundamentou exclusivamente sob a perspectiva de dever do Estado, contudo, no final de 1990, a Organização das Nações Unidas (ONU), começou a introduzir um novo conceito de segurança cidadã, que de acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), parte da natureza multicausal da violência, defendendo uma atuação tanto no aspecto do controle/repressão qualificada como na esfera da prevenção, através de políticas públicas integradas no âmbito local, pois, o conceito “dever do Estado” até então utilizado, tornava a visão em relação à segurança pública algo restrito e associado ao combate à violência, em oposição a este novo conceito que permite um olhar mais inclusivo sobre o tema. Assim, conforme os autores, o novo paradigma apresentado pela ONU se posicionou de encontro à visão dominante na América Latina que adotava expressões reducionistas como segurança nacional, segurança interna, ordem pública, dentre outros. Dessa maneira, a principal diferença conceitual entre o paradigma utilizado anteriormente em relação ao proposto seria:

Quadro 01: Enfoque dado a Segurança Pública

Enfoque Tradicional	Enfoque na segurança humana
Segurança como um fim em si mesmo	Segurança como garantia para o exercício de direitos e o atingimento do bem comum
Enfatiza a responsabilidade do Estado e dos serviços de polícia, a defesa do Estado nação. Finalidade: a tranquilidade e a paz para além do caráter democrático ou autoritário.	Enfatiza o compartilhamento de responsabilidade entre Estado e cidadania. Finalidade: Associados à segurança do indivíduo estão os direitos humanos, a governabilidade democrática e a convivência social.
Objetivo: eliminação do conflito.	Objetivo: responde à ideia de canalizar o conflito.

Fonte: Pires, Wanderley e Horton (2017).

No Brasil, até a década de 1990, quando a população começou a pressionar os municípios para que estes também implementassem ações de prevenção a criminalidade, pairava o entendimento de que o art. 144 da CF/88, tratava a responsabilidade pela gestão da segurança pública como um problema de polícia. Contudo, no final desta década, começa a ganhar força uma nova interpretação jurídica sistêmica que buscava inserir os atores, dentre estes, os municípios, como possível protagonista na segurança pública. Naquela época, ficava evidente que tal ente poderia desenvolver um conjunto de atividades destinadas a prevenção da criminalidade local sem que tal medida significasse invasão das competências estaduais ou federais (RIBEIRO; BASTOS, 2012). Entretanto, percebe-se que, até então, o arranjo institucional municipal para gestão da segurança pública, se fundamentava estritamente ao que preceituava o art. 144 § 8º da CF/88, ou seja, aos municípios era facultava apenas a criação de Guardas Municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispusesse uma lei complementar que somente veio a ser promulgada no ano de 2014 com o advento do chamado Estatuto Geral das Guardas Municipais.

A partir dos anos 2000, em que pese a falta de clareza jurídica em relação ao real papel dos municípios na segurança pública, seguindo uma linha de assunção de responsabilidades, algumas cidades, baseadas em diagnósticos acerca dos padrões de incidência criminal, começam a desempenhar inúmeras funções relacionadas à segurança pública. Muitos destes diagnósticos eram formulados a partir da análise dos registros das organizações policiais e se transformaram, em vários casos, em Planos Municipais de Segurança Pública, executados por meio das secretarias de segurança locais. Assim, mesmo naqueles municípios de pequeno porte que não contavam com recursos para elaboração de um plano de segurança pública, bem como para a manutenção da estrutura administrativa necessária, haviam investimentos, e a

principal ênfase dada ao tema, era a de criação de canais de comunicação entre a sociedade local e as instituições responsáveis pelo provimento da segurança pública (RIBEIRO; BASTOS, 2012).

Especificamente em relação ao crime, Ribeiro e Bastos (2012) nos lembram de que este e os fenômenos que dele se derivam tem se apresentado como uma das principais preocupações da sociedade brasileira. Segundo as autoras, a magnitude dessa constatação pode ser atestada pela pesquisa desenvolvida pelo Ibope Inteligência em parceria com a *Worldwide Independent Network of Market Research* (WIN), que constatou que um terço dos brasileiros, ou seja, 38% da população, apontavam, em primeiro lugar, o tráfico e o uso de drogas como principal problema e, em segundo lugar, 18% dos entrevistados acreditavam que o problema estaria relacionado com crime e a violência. Já nos países classificados como desenvolvidos, o estudo demonstrava que os problemas relacionados ao tráfico e as drogas e com o crime e a violência, teriam sido apontados por apenas 5% dos consultados na pesquisa.

Além desta constatação, os estudos de Pires, Wanderley e Horton (2017) nos demonstram que, entre os anos de 2000 e 2013, a temática a respeito à segurança pública lato sensu tem sido menos abordada do que outras mais específicas que se referiam aos assuntos de violência, delinquência e criminalidade, prevalecendo a perspectiva jurídico-normativa em detrimento das práticas, programas, conceitos, atores, estruturas e demais tópicos que constituem o tema.

Entretanto, vemos que, no ano de 2018, a promulgação da Lei Federal 13.675/18 redesenhou o sistema de segurança pública brasileiro, por meio da regulamentação do § 7 do art. 144 da Constituição Federal, criando, assim, o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), um novo modelo de gestão da segurança pública no Brasil, que instituiu comandos legais que reconheceram a participação dos municípios e de suas Guardas Municipais nesse cenário, dando-lhes, a partir de então, o arcabouço jurídico necessário para a implementação de diversas políticas de prevenção a violência e criminalidade, além da adoção de ações de governança, senão vejamos:

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade. (Grifo nosso)

Art. 2º A segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos, compreendendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito das competências e atribuições legais de cada um. (Grifo nosso).

Art. 6º São objetivos da PNSPDS:

[...]

- IV - atuação integrada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em ações de segurança pública e políticas transversais para a preservação da vida, do meio ambiente e da dignidade da pessoa humana;
- V - coordenação, cooperação e colaboração dos órgãos e instituições de segurança pública nas fases de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, respeitando-se as respectivas atribuições legais e promovendo-se a racionalização de meios com base nas melhores práticas;
- [...]
- XII - ênfase nas ações de policiamento de proximidade, com foco na resolução de problemas;
- [...]
- XIV - participação social nas questões de segurança pública;
- XV- integração entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário no aprimoramento e na aplicação da legislação penal;
- XVI - colaboração do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública na elaboração de estratégias e metas para alcançar os objetivos desta Política;
- XIX - incentivo ao desenvolvimento de programas e projetos com foco na promoção da cultura de paz, na segurança comunitária e na integração das políticas de segurança com as políticas sociais existentes em outros órgãos e entidades não pertencentes ao sistema de segurança pública;
- [...]
- XXIII - uso de sistema integrado de informações e dados eletrônicos; (BRASIL, 2018, n.p).

Demonstrando corroborar com essa nova perspectiva, a lição de Ribeiro e Bastos (2012) nos ensina que o poder local poderia, inclusive, orquestrar melhor a coordenação dos esforços dos estados e união, de maneira que as estratégias direcionadas para a repressão apresentassem mais efetividade e eficiência no que se referem a prevenção geral e específica.

A título de exemplo, os dados do *Unodc – onu habitat – pour un meilleur avenir urbain*, demonstram que a cidade de Belo Horizonte, sede das academias de Polícia Civil e Militar do Estado de Minas Gerais, já na década de 1980, quando da transição de um regime ditatorial para o democrático, foi palco de uma série de reformas na segurança pública que iam desde a criação de conselhos de polícia comunitária até a reestruturação em relação ao modo com que as polícias Civil e Militar interagem com a população. Para tanto, um comandante de polícia considerado progressista à época, em conjunto com um sociólogo da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), localizada na capital, convencido de que as polícias deveriam adaptar seus métodos as mudanças advindas das alterações do contexto político, fomentou uma colaboração com as forças de segurança que culminou na promoção de uma série de cursos universitários, onde os policiais foram capacitados em áreas como as de gestão e criminologia. Já os oficiais da Polícia Militar foram obrigados a se submeter a cursos de aperfeiçoamento em nível de pós-graduação se quisessem ser promovidos ao posto de major.

Assim, a presença de policiais nas salas de aula, apesar de algo inédito para um período em que até então a relação com os estudantes se dava através de conflitos, que, na

maioria das vezes, redundava em encarceramento dos discentes, fez com que houvesse uma mudança em relação ao prisma através do qual a polícia enxergava a sociedade e para mudar a opinião de certos membros da faculdade em relação a polícia.

O estudo demonstrou ainda que, no início dos anos 90, a violência na cidade permaneceu em níveis relativamente baixos em relação aos anos anteriores, mas na medida em que os anos se passavam, os índices de criminalidade começaram a aumentar na mesma medida em que os índices nacionais também progrediam. Dessa forma, o governo municipal, em parceria com a UFMG, implementou um programa de rastreamento eletrônico detalhado da cidade, destinado a compreender uma série de variáveis sobre o uso do espaço nas áreas urbanas. Com a cooperação da polícia sob a coordenação do governo do Estado, o esforço cartográfico empreendido se transformou em um mapa público detalhado da criminalidade na cidade que, posteriormente, serviu de base para que acadêmicos do Centro de Estudo de Criminalidade e Segurança Pública da UFMG, em conjunto com a polícia pudessem produzir mapas geo-referenciados da incidência criminal na cidade.

Assim, o *Unodc – onu habitat – pour un meilleur avenir urbain*, demonstrou também que o estudo desenvolvido serviu de base para que fossem instituídos uma série de políticas no âmbito da justiça criminal do Estado, além da criação de conselhos de polícia comunitária em toda a cidade e de programas sociais de prevenção ao crime.

No ano de 2003, seguindo uma tendência de busca pela melhoria da política de segurança pública na cidade de Belo Horizonte, o governo municipal decide criar uma Secretária Extraordinária de Segurança Urbana e uma Guarda Municipal que iniciou suas atividades com um efetivo de 276 profissionais, reservistas das forças armadas e contratados por excepcional interesse público (BELO HORIZONTE, 2004).

No ano seguinte, foram contratados mais 207 profissionais, totalizando um efetivo de 483 homens, que tinham como principal atribuição à época, a proteção dos bens, serviços e do patrimônio público; apoio aos serviços de vigilância de portaria da administração direta; auxílio nas ações de defesa civil e no exercício da fiscalização municipal. Assim, o emprego da Guarda Municipal se dava por meio da alocação de servidores em próprios públicos como escolas, centros de saúde, unidades de pronto atendimento, dentre outros e, também através de viaturas de ronda que eram compostas por guardas municipais e policiais militares (BELO HORIZONTE, 2004).

Em 2005, a secretaria de segurança, até então, criada extraordinariamente, ganha o status de permanente, se transformando em secretaria municipal de segurança urbana e patrimonial e, movida pela crescente demanda por serviços da Guarda Municipal, é lançado o

primeiro edital para um concurso público para o cargo efetivo da carreira, sendo disponibilizadas 1.000 vagas. Então, nos anos de 2007, 2009 e 2011, o mesmo processo também ocorre, o que elevou o efetivo da instituição para aproximadamente 2800 homens (BELO HORIZONTE, 2007).

Partindo dessa nova realidade, observa-se, conforme descreve a tabela analítica a seguir, que entre os anos de 2004 e 2015, a Guarda Municipal da cidade, tem apresentado uma curva ascendente de aprimoramento de suas atribuições e atuação na segurança pública, pois, percebe-se que ela inicia suas atividades focada em um viés de proteção patrimonial, mas evolui ao longo do tempo para o desenvolvimento de intervenções direcionadas para a prevenção da violência e criminalidade, por meio de ações de patrulhamento preventivo, policiamento de trânsito, dentre outros (BELO HORIZONTE, 2016).

Tabela 01 – Número absoluto e Participação percentual das categorias de ocorrências criminais registradas pela GMBH (2004-2015), Belo Horizonte.

	Preventivo/Comunitário		Patrimonial		Outros		Total N
	N	%	N	%	N	%	
2004	2452	78,92%	528	17,0%	127	4,09%	3107
2005	2322	77,76%	569	19,1%	95	3,18%	2986
2006	3352	76,70%	762	17,4%	256	5,86%	4370
2007	4236	75,12%	961	17,0%	442	7,84%	5639
2008	5753	74,46%	1171	15,2%	802	10,38%	7726
2009	6182	70,00%	1451	16,4%	1199	13,58%	8832
2010	5751	66,97%	1392	16,2%	1444	16,82%	8587
2011	6862	65,63%	1626	15,6%	1967	18,81%	10455
2012	7235	64,09%	1844	16,3%	2209	19,57%	11288
2013	5725	62,05%	1544	16,7%	1957	21,21%	9226
2014	4996	60,38%	1353	16,4%	1925	23,27%	8274
2015	4652	60,99%	1247	16,3%	1728	22,66%	7627

Fonte: Gerência de Estatística - GEEST/GMBH.

Por fim, observamos que além da mudança na natureza dos atendimentos de ocorrências prestados por parte da Guarda Municipal, a municipalidade vem adotando uma série de políticas públicas de segurança pública que são evidenciadas por meio dos “Relatórios de Execução Anual das Ações Governamentais”, referentes aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, dos quais serão apresentados e avaliados no capítulo destinado a análise e discussão dos resultados. (BELO HORIZONTE, 2019).

2.3. 2 O índice mineiro de responsabilidade social e algumas de suas implicações

Criado no ano de 2004, o índice mineiro de responsabilidade social (IMRS), instituído pela Lei Estadual 15.011 e de responsabilidade da Fundação João Pinheiro, tem como escopo especificar a responsabilidade social do Estado e, para tanto, em seu art. 1º (s.p) preceitua que:

A responsabilidade social na gestão pública estadual consiste na implementação, pela administração pública, de políticas, planos, programas, projetos e ações que assegurem o acesso da população à assistência social, à educação, aos serviços de saúde, ao emprego, à alimentação de qualidade, à segurança pública, à habitação, ao saneamento, ao transporte, ao lazer (...).

Segundo a lei, o IMRS é calculado no âmbito de cada município do Estado de Minas Gerais e publicado a cada 2 anos e, para sua elaboração, devem ser considerados as nuances que envolvem a assistência social, saúde, educação, transporte, emprego, lazer e renda, sob o esforço da gestão governamental e da participação popular, observando ainda as variáveis relacionadas a etnia, gênero, orientação sexual, idade e condição de deficiência (RIBEIRO; BASTOS, 2012).

De acordo com Ribeiro e Bastos (2012), por sua constituição, o IMRS pode reunir importantes fontes de informações sobre as atividades que se referem ao sistema de justiça criminal no âmbito dos municípios, tais como, o número de prisões realizadas, além do percentual dos crimes esclarecidos, pois, a base dos dados contempla informações de três níveis, sendo estes, criminalidade, capacidade institucional e gestão.

Nessa linha, com base nos estudos de Ribeiro e Bastos (2012), observa-se que a criminalidade se apresenta como fenômeno que pode ser mensurado por indicadores que buscam apontar a incidência de crimes como aqueles contra o patrimônio, de menor potencial ofensivo como furtos e drogas e até mesmo de crimes como os de morte por homicídio, aos quais são coletados tanto a partir dos boletins de ocorrência confeccionados pela Polícia Militar, quanto por outras fontes como os dados da Divisão de Crimes Contra a Vida da Polícia Civil ou do DATASUS, dados que se referem aos crimes dolosos. Dessa forma, para elaboração dos índices, as autoras nos lembram de que foram utilizados apenas indicadores relacionados aos homicídios dolosos e crimes violentos contra o patrimônio, sendo ambos os dados fornecidos pela Polícia Militar.

Assim, ainda conforme a lição de Ribeiro e Bastos (2012), para avaliação da capacidade das instituições, são agrupados indicadores que se referem ao número de agentes

de cada organização integrante do sistema de justiça criminal em relação ao número de habitantes do município. Destarte, as informações relativas à Defensoria Pública, Ministério Público e Justiça, por exemplo, são demonstradas por comarca, tendo em vista que esta seria a divisão geográfica que determina o funcionamento do sistema judiciário.

Partindo das constatações de Ribeiro e Bastos (2012), observa-se então que, o IMRS de segurança pública tem o objetivo não somente medir o panorama do Estado e, conseqüentemente, de seus municípios em relação ao crime e a violência, mas também no que se refere a capacidade das organizações de administrarem esse fenômeno levando em conta as condições e os recursos de que dispõem.

Nesse contexto, o trabalho de Simões (2018) nos revela também que os índices supramencionados demonstraram que as cidades com maiores taxas de crimes no Estado de Minas Gerais foram Belo Horizonte e Contagem, que se encontravam entre aquelas mais populosas e com maior área geográfica no Estado. Além disso, segundo o Atlas da violência (IPEA, 2017), no ano de 2015, outras cidades como Vespasiano, Betim e Sabará, também se apresentavam como as cidades mais violentas do Estado.

De acordo com Fortes (2013), coordenadora da equipe responsável pela elaboração do IMRS no Estado de Minas Gerais, os municípios que apresentaram maior êxito no estudo, fundamentaram suas ações em um bom planejamento e monitoramento da efetividade e qualidade das políticas públicas. Para a pesquisadora, “a responsabilidade pelos resultados, para o bem ou para o mal, não é dos prefeitos, porque a maioria das políticas públicas é conjunta com os governos federal e estadual” (FORTES, 2013, p. 1).

Por derradeiro, os ensinamentos de Fortes (2013) ainda nos mostram que para que seja possível conhecer as fragilidades e as forças dos municípios é imprescindível que se conheça antes os indicadores que fazem parte do IMRS, pois, somente dessa forma seria possível entender as nuances que servem de base para formação dos índices dos quais apresentam variação entre 853 municípios do Estado.

3. METODOLOGIA

3.1 Caracterização da pesquisa

Considerando que o objetivo geral de nossa pesquisa consiste em compreender e analisar os possíveis impactos e contribuições advindos das ações de governança desenvolvidas pela Prefeitura de Belo Horizonte na política de segurança pública municipal, para seu alcance e desenvolvimento, será adotada como metodologia de trabalho a análise descritiva, com uma abordagem do tipo qualitativo e calcado na estratégia de pesquisa do estudo de caso.

Nesse aspecto, a lição de Fachin (2001) nos lembra de que a metodologia de pesquisa tem sua fundamentação na escolha dos procedimentos sistemáticos que se apresentam como os mais adequados para descrever e explicar como um estudo será realizado, levando-se em consideração, é claro, a natureza e os objetivos pretendidos para a pesquisa.

Nesse contexto, é importante lembrar, conforme assevera Richardson (1989), que o método qualitativo é uma ferramenta frequentemente aplicada nos estudos descritivos, justamente porque procura descobrir e classificar a relação entre as variáveis existentes em busca da descoberta de como realmente ocorre determinado fenômeno.

Para Creswell (2007), de maneira geral, os procedimentos qualitativos de coleta e de análise de dados se diferem das abordagens tradicionais, na medida em que se utilizam de amostras intencionais como a coleta de dados através de perguntas abertas, análise de texto ou imagens, representação de informações em gráficos e tabelas, além da interpretação pessoal dos resultados das averiguações. Reforçando a importância da abordagem qualitativa, Silva e Fossá (2015) nos lembram de que, ao longo do tempo, os estudos qualitativos têm ganhado notoriedade em pesquisas voltadas para áreas como a da administração.

No tocante ao estudo de caso, Silva e Mercês (2017) asseveram que esta estratégia de pesquisa vem sendo utilizada para a realização de investigações científicas notadamente em áreas como a psicologia e em pesquisas em campos como os da sociologia, antropologia, serviço social, administração e ciência política. Para as autoras, os estudos de caso podem se apresentar através da combinação dos métodos qualitativos e quantitativos que são aplicados em diversas situações destinadas a investigação de fenômenos, tanto individuais quanto grupais, organizacionais, políticos e sociais, o que possibilita aos pesquisadores focarem em um caso sob uma perspectiva da compreensão integral dos fenômenos e não sob a análise isolada daquilo que os constitui. Assim, o estudo de caso, por definição, se constitui em uma

investigação empírica que tem por objetivo analisar em profundidade um fenômeno contemporâneo, sendo classificado como um método que abrange desde o planejamento de um projeto de pesquisa, até as técnicas de coleta de dados e as abordagens específicas para a análise e coleta (SILVA; MERCÊS, 2017).

3.2 Técnicas de coleta de dados

No tocante à coleta de dados, o presente trabalho utilizou como fonte de coleta a pesquisa documental e a realização de entrevistas semiestruturadas. No que se refere à análise documental, essa ocorreu com base no conteúdo de leis e informações técnicas e acadêmicas, tais como, aquelas de domínio público contidas em ambientes virtuais como o portal eletrônico da prefeitura de Belo Horizonte e, em livros, artigos acadêmicos, dados estatísticos de órgãos públicos como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou mesmo aqueles provenientes da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção e da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

A escolha destes documentos decorre da constatação de que em seus conteúdos existem uma série de informações ou comandos legais que fazem referência direta ao nosso objeto de estudo, nos dotando de base científica para responder a nossa pergunta de pesquisa. Nesse contexto, a análise da documentação se deu, naturalmente, por meio da seleção daquelas informações mais relevantes para a nossa pesquisa, bem como de sua apresentação de maneira descritiva, seja através de texto ou de quadros e tabelas, que buscarão propiciar ao leitor um entendimento claro e objetivo acerca dos achados e da fundamentação utilizada para sua obtenção.

Apesar de o período de avaliação de nossa pesquisa compreender o lapso temporal entre os anos de 2014 a 2018, para elaboração de determinadas seções deste trabalho foi necessária a análise de documentos que datam de 1988, como é o caso da Constituição Federal, mas que são de fácil acesso para fins de pesquisa e consulta por meio dos endereços digitais descritos na sessão referências bibliográficas.

No que tange à coleta de dados por meio de entrevistas semiestruturadas, ressalta-se que foram realizadas seis entrevistas individuais que tiveram uma duração média de trinta minutos cada, gravadas e em seguida transcritas. Para o desenvolvimento desta etapa, foram escolhidos como entrevistados, servidores da Prefeitura de Belo Horizonte que no ano de elaboração desta pesquisa, ocupavam os seguintes cargos públicos: Secretário Municipal de Segurança e Prevenção; Diretora do Centro de Operações (COP); Diretora de Prevenção

Social à criminalidade; Comandante da Guarda Civil Municipal; Diretor de Inteligência e Controle Institucional e um Supervisor da Guarda Civil Municipal, responsável pela análise da incidência criminal âmbito da SMSP, a fim de identificarmos quais as políticas de governança em segurança pública têm sido instituídas pelo município. O critério da escolha dos sujeitos entrevistados, se deu com base na observação da relevância de suas funções, que mantém relação direta com nosso objeto de pesquisa e, por isso, suas percepções podem contribuir para obtenção de novas informações capazes de ampliar os dados já colhidos.

Quadro 2. Sujeitos da entrevista

Nome	Código	Nível de Escolaridade	Gênero	Formação Acadêmica	Tempo no cargo
Entrevistado 1	E1	Superior	Feminino	Mestre em Administração Pública	3 anos
Entrevistado 2	E2	Superior	Masculino	Especialista em Criminologia	3 anos
Entrevistado 3	E3	Superior	Masculino	Especialização em Gestão Estratégica e Planejamento	4 anos
Entrevistado 4	E4	Superior	Masculino	Especialista em Segurança Pública	4 anos
Entrevistado 5	E5	Superior	Feminino	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	3 anos
Entrevistado 6	E6	Superior	Masculino	Tecnólogo em Gestão Pública	3 anos

Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Por fim, conforme nos assevera Duarte (2004), as entrevistas semiestruturadas são fundamentais quando o pesquisador deseja mapear, por exemplo, práticas, crenças, valores e sistemas classificatórios de universos sociais que se apresentam mais ou menos bem delimitados e, em que existam conflitos ou contradições não claramente explicitados. Dessa maneira, a realização de entrevistas, principalmente, as semiestruturadas, não se apresenta como uma tarefa banal, pois exige que o pesquisador tenha seus objetivos muito bem definidos e introjetados e que também conheça com alguma profundidade o contexto em que aquele trabalho será realizado.

3.3 Técnica de análise dos dados

Em relação à técnica de análise de dados, observa-se que esta é muito utilizada em pesquisas qualitativas é na análise de conteúdo, que será aplicada no presente trabalho. Sinteticamente, esta técnica tem como função analisar o que foi dito nas entrevistas ou o que foi observado pelo pesquisador. Destarte, durante a análise do material obtido, buscou-se classificá-lo em temas ou categorias, visando auxiliar na compreensão daquilo que se encontra

por trás dos discursos, além de demonstrar o caminho percorrido por essa técnica que perpassa por diversas fontes de dados, tais como, notícias de jornais, discursos políticos, cartas, anúncios publicitários, relatórios oficiais, entrevistas, vídeos, filmes, fotografias, revistas, relatos autobiográficos, dentre outros (SILVA; FOSSÁ, 2015).

Em relação a técnica de análise de dados, o presente trabalho se utilizou da análise de conteúdo que, de acordo com Moraes (1999), pode ser conceituada como uma metodologia de pesquisa que é adotada com o objetivo de descrever e interpretar o conteúdo de todas as classes de textos ou documentos, o que possibilita a condução de descrições sistêmicas qualitativas ou quantitativas que levam a reinterpretação de mensagens, a fim de se atingir a compreensão de seus significados em um nível que ultrapassa a uma leitura comum.

Para tanto, de acordo com Silva e Fossá (2015), esta técnica se organiza por meio de três fases, sendo a primeira, a pré-análise, que consiste em sistematizar as ideias iniciais apresentadas pelo referencial teórico e assim criar indicadores que possam balizar a interpretação das informações coletadas. Dessa forma, esta fase compreende a realização da leitura de todo o material escolhido para a análise e, nessa perspectiva, as entrevistas deverão ser transcritas.

Doutro modo, de acordo com os autores, ressaltasse também que, de forma geral, para o desenvolvimento desta técnica é realizada a organização do material que será investigado, criando uma sistematização que permite ao analista proceder as operações de análises sucessivas que consistem na realização da: leitura flutuante, que se apresenta como o primeiro contato com os documentos referentes a coleta dos dados, momento em que os textos, entrevistas e demais fontes a serem analisados são conhecidos; escolha dos documentos, que decorre da definição do *corpus* da análise, que se apresenta como a seleção dos documentos por um determinado período de tempo destinado a coleta de informações, tais como, falas de informantes chave, relatórios, registros, dentre outros, além da formulação das hipóteses e objetivos, que ocorre a partir da leitura inicial dos dados e; elaboração dos indicadores, o que permite interpretar o material coletado. Nesse contexto, Silva e Fossá (2015), nos lembram ainda de que a escolha dos dados destinados a análise deve obedecer às seguintes regras:

Exaustividade: refere-se à deferência de todos os componentes constitutivos do corpus. Essa regra, detendo-se no fato de que o ato de exaurir significa não deixar fora da pesquisa qualquer um de seus elementos, sejam quais forem as razões.

Representatividade: no caso da seleção um número muito elevado de dados, pode efetuar-se uma amostra, desde que o material a isto se preste. A amostragem diz-se rigorosa se a amostra for uma parte representativa do universo inicial.

Homogeneidade: os documentos retidos devem ser homogêneos, obedecer a critérios precisos de escolha e não apresentar demasiada singularidade fora dos critérios.

Pertinência: significa verificar se a fonte documental corresponde adequadamente ao

objetivo suscitado pela análise, ou seja, esteja concernente com o que se propõem o estudo (SILVA; FOSSÁ, 2015, p. 3).

Em segundo lugar, Silva e Fossá (2015) asseveram que, finalizada a pré-análise, inicia-se a exploração do material, onde ocorre a construção das operações de codificação, levando em consideração os recortes dos textos nas unidades de registros, além da definição de regras de contagem e de classificação e agregação das informações por meio de categorias simbólicas ou temáticas. Assim todo o material produzido é recortado em unidades de registros e apresentadas por meio de parágrafos de cada entrevista, textos de documentos, ou anotações de diários de campo. Dessa forma, por meio dos parágrafos as palavras-chave são identificadas e estes são resumidos para que se proceda a realização de uma primeira categorização. Assim, agrupadas de forma temática, a categorias dão origem as categorias intermediárias que se aglutinam em função da ocorrência dos temas que resultam nas categorias finais e, através deste processo indutivo ou inferencial, procura-se não somente compreender o sentido da fala dos entrevistados, mas o significado da mensagem.

Finalmente, Silva e Fossá (2015) nos ensinam que a terceira e última fase da coleta de dados, consiste no tratamento dos resultados, inferências e interpretações, o que capta os conteúdos manifestos e latentes que se encontram em todo o material coletado. Destarte, a análise comparativa ocorre por meio da justaposição das várias categorias existentes em cada análise, sendo ressaltados os aspectos considerados semelhantes e aqueles que foram concebidos como diferentes. Assim, para os autores, de maneira sintética, a análise de conteúdo compreende as seguintes fases:

- 1) Leitura geral do material coletado (entrevistas e documentos);
- 2) Codificação para formulação de categorias de análise, utilizando o quadro referencial teórico e as indicações trazidas pela leitura geral;
- 4) Recorte do material, em unidades de registro (palavras, frases, parágrafos) comparáveis e com o mesmo conteúdo semântico;
- 5) Estabelecimento de categorias que se diferenciam, tematicamente, nas unidades de registro (passagem de dados brutos para dados organizados). A formulação dessas categorias segue os princípios da exclusão mútua (entre categorias), da homogeneidade (dentro das categorias), da pertinência na mensagem transmitida (não distorção), da fertilidade (para as inferências) e da objetividade (compreensão e clareza);
- 6) agrupamento das unidades de registro em categorias comuns;
- 7) agrupamento progressivo das categorias (iniciais → intermediárias → finais);
- 8) inferência e interpretação, respaldadas no referencial teórico (SILVA; FOSSÁ, 2015, p. 4).

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O recorte adotado neste trabalho pretende analisar os impactos das ações de governança desenvolvidas pelo município de Belo Horizonte na segurança pública da capital, com vistas não somente de promover a prevenção de delitos e a redução da incidência criminal, mas a promoção da sensação segurança aos munícipes, além da manutenção ou construção do conceito de segurança pública cidadã, pautada nos preceitos oriundos de organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU).

Desta feita, conforme explicitado, o objetivo da pesquisa, então, estará direcionado para análise e compreensão das ações de governança desencadeadas pela Prefeitura de Belo Horizonte e que podem impactar na segurança pública da cidade, quando serão avaliados todos os procedimentos elencados, aos quais permitirão responder as questões afetas às seguintes categorias:

Quadro 03: Categorias de Análise

Categoria I	Ações de governança pautadas em boas práticas de modelos internacionais.	Avaliar se há a presença e quais as ações de Segurança Pública pautadas em boas práticas e modelos internacionais.
Categoria II	Demais ações de governança desenvolvidas a partir do Plano Plurianual de Ação Governo.	Avaliar quais as ações de governança desenvolvidas a partir do Plano Plurianual de Ação Governo e que podem impactar na segurança pública.
Categoria III	Nível de Governança do Município de Belo Horizonte.	Avaliar o nível de Governança do município de Belo Horizonte de acordo com o Índice de Governança Municipal desenvolvido pelo Conselho Federal de Administração.

Fonte: Elaborado pelo autor

Por derradeiro, em relação a aplicação da metodologia de pesquisa, conforme já demonstrado, o delineamento do trabalho ocorrerá com base na análise das três categorias retro mencionadas, as quais foram baseadas nos dados coletados e nos objetivos traçados no presente estudo. Tais categorias serão úteis para o processo de organização dos dados coletados, que serão organizados de acordo com os temas chaves apontados acima, facilitando, assim, a análise dos dados.

4.1 Ações de governança pautadas em boas práticas de modelos internacionais

Criada no ano de 2013, por meio da Lei Municipal 8.620, de 18 de julho de 2003 e, alterada pela Lei Municipal 11.065 de 01 de agosto de 2017, a Secretaria Municipal de

Segurança e Prevenção de Belo Horizonte (SMSPP), está encarregada de coordenar e planejar a operacionalidade das políticas municipais de área de segurança pública, em conjunto com as Polícias Civil, Militar, Guarda Municipal e governo federal, buscando reduzir a incidência criminal na circunscrição do município. Assim, compete a Secretaria financiar estudos e desenvolver projetos para a segurança, planejando ainda a operacionalidade das políticas públicas de segurança social, em conjunto com os demais órgãos municipais (BELO HORIZONTE, 2019).

Nessa linha, segundo informações contidas no *site* da prefeitura, surge um novo modelo de participação municipal no provimento da segurança urbana, onde é consolidada de maneira definitiva a inserção da capital mineira no cenário da segurança pública, o que representa uma reposta ágil e objetiva da administração pública no que concerne ao anseio da população de contar com uma segurança pública eficaz, democrática e cidadã (BELO HORIZONTE, 2019).

Ainda conforme informações da prefeitura, a nova política de segurança pública da cidade teve início com o mapeamento das áreas com altos índices de criminalidade e a implementação do policiamento para a prevenção ao crime, por meio do patrulhamento realizado pela GCMBH em operações como a denominada “Viagem Segura”, onde os policiais acompanham diversas viagens de linhas do transporte coletivo que transitam em corredores que apresentaram maior incidência criminal, ou ainda, a “Sentinela”, onde o policiamento preventivo é realizado em determinados logradouros públicos que também apresentam grande incidência delitiva (BELO HORIZONTE, 2017).

Com base nessas informações, observa-se que a cidade de Belo Horizonte começa a adotar na governança em segurança pública a implementação de políticas públicas que já foram experimentadas em outros países, pois, analisando as ações retro mencionadas, percebe-se que estas guardam grande relação com aquelas desenvolvidas pelo método denominado COMPSTAT que, na década de 1990, quando os índices de violência e criminalidade alcançavam seu ápice na cidade de Nova York, foi utilizado pelo poder público local como uma nova modalidade de policiamento que se caracterizou como uma inovação administrativa fundamentada nas informações obtidas por meio de dados geo-referenciados, que norteavam o desenvolvimento de ações em resposta as atividades criminosas (UNODC, 2011).

Para Filho (2018), no chamado modelo de gestão policial COMPSTAT é elaborado um mapeamento das incidências criminais, sendo realizada então uma comparação das estatísticas criminais que poderão ser utilizadas pelos gestores na busca pela redução da

incidência de delitos. Segundo o autor, o resultado de sua aplicação foi tão positivo que reduziu pela metade as taxas de criminalidade na cidade de Nova York, quando então também foi adotado por cidades como Medellín e Bogotá.

No âmbito do Estado de Minas Gerais, Rocha, Junior e Gontijo (2008) lembram de que desde o ano de 2005, inspirado no COMPSTAT, o governo implementou o programa chamado de Integração da Gestão em Segurança Pública (IGESP), que consiste em um modelo de gestão do trabalho integrado das organizações policiais e está fundamentado em modernas tecnologias de policiamento orientado a solução de problemas, pautando-se pela centralidade da gestão das informações na análise da dinâmica criminal e na definição de estratégias de prevenção e combate à criminalidade por parte das organizações policiais.

No caso de Belo Horizonte, as informações contidas no *site* da prefeitura, mostram que o poder público municipal implantou também um modelo similar chamado Gestão Integrada de Segurança e Prevenção (GISP), que somando esforços do poder público e da sociedade, busca promover a construção de soluções para os mais diversos problemas vivenciados pela cidade (BELO HORIZONTE, 2018). A metodologia do programa parte da identificação de um problema, para a análise de suas causas, a construção de um plano de ação como resposta e a avaliação do resultado obtido

Analisando o GISP, percebe-se sua semelhança com o modelo chamado Policiamento Orientado para a solução de Problemas (POSP), também adotado pelos governos retro mencionados e que, conforme o Unodc (2011), trata-se de uma estratégia que utiliza as provas, a pesquisa e a aproximação da comunidade para o desenvolvimento de estratégias de prevenção à criminalidade e para a resolução de problemas associados com o crime, ao invés de se concentrar sobre as reações aos incidentes específicos durante a fase subsequente à ocorrência do delito.

Conforme ensina Moraes e Vieira (2015), para a resolução de problemas repetitivos de segurança, com base no POSP, os órgãos responsáveis pela segurança devem se utilizar da chamada metodologia IARA que consiste em: identificar e especificar os problemas; analisar, a fim de descobrir a causa dos problemas; responder aos problemas com base nos dados analisados para eliminar as causas geradoras e; avaliar o sucesso de todo o processo. Sobre o assunto, o entrevistado E1 revela que os impactos e as contribuições dessas ações de governança seriam:

uma nova metodologia de resposta, uma nova metodologia de identificação de problemas e um conceito novo que é o de segurança cidadã. Esse que é o impacto, criar uma agenda de prevenção no município que não existia dentro de políticas

intersetoriais, em um conceito de segurança cidadã e com uma metodologia específica que é a IARA. (E1)

Nesse contexto, percebe-se, ainda, que a prefeitura, em conjunto com a sociedade, tem promovido uma série de encontros que integram o projeto chamado “Prevenção ao Crime e à Violência em debate”. Por meio desse projeto, surgiu, dentre outros, o estudo “O Bonde tá Formado: gangues, ambiente urbano e criminalidade violenta”, desenvolvido pelo pesquisador Luís Filipi Zilli, da Fundação João Pinheiro, que analisou as relações de rivalidade violenta, as chamadas “Guerras” entre gangues, buscando verificar quais as principais características das rivalidades, principalmente, no aspecto da adoção de uma identidade grupal associada a territórios específicos e delimitados onde os grupos atuam. Para a Diretora de Prevenção Social à Criminalidade da SMSP, os debates tem por escopo ampliar a discussão da política de prevenção criminal na cidade, buscando compreender os fenômenos relacionados com a produção da violência urbana, doméstica, intrafamiliar e contra jovens, produzindo assim uma intervenção mais qualificada nas políticas públicas municipais (BELO HORIZONTE, 2018).

Analisando a política supracitada, percebe-se que esta se assemelha ao modelo de Polícia Comunitária que se apresenta como uma filosofia e uma estratégia organizacional, onde é proporcionada uma nova parceria entre a população e a polícia. Dessa maneira, sua premissa está baseada na perspectiva de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos como crimes, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais e, em geral, a decadência de alguns territórios, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da sociedade local (BRASIL, 2008).

Para Freitas (2015), esse novo modelo de policiamento pode ser também interpretado como uma forma de governança na área de segurança pública, onde o poder público procura envolver lideranças comunitárias, religiosas e de organizações não governamentais, além de membros de todos os órgãos de defesa nos processos de planejamento e de controle da segurança. Nessa linha, o entrevistado E1 relata a respeito do desenvolvimento dessas agendas de governança na capital mineira:

[...] nós temos aí uma construção de agenda, que eu acho que é isso que é o mais importante no aspecto da prevenção, a agenda da prevenção é uma agenda que está sendo construída agora, ela não existia, então, quando a gente fala de agenda, a gente fala de arena de disputas de espaços [...]. Estamos em uma arena de disputas e estamos construindo a nossa agenda nessa política pública da prevenção. Eu acho que, essencialmente, a qualidade de vida das pessoas está na cidade, não tem como o município se furtar a um ponto fundamental que a sensação de segurança, que é diferente da segurança em si, a sensação de segurança, ela compõe uma vida comunitária, social, uso do espaço público, o bem comum. Então, essa agenda é

muito atual, as pessoas vivem na cidade. [...] você tem que produzir sensação de segurança. [...] eu acho que o município cada vez mais vai se envolver nessa pauta, da segurança cidadã, da prevenção a criminalidade, exatamente por isso, porque as pessoas querem viver na cidade. Então, eu acho que o município se envolve por uma questão de contexto, porque as cidades vão crescendo e os problemas vão aumentando, mas também por uma questão de demanda da sociedade, a sociedade quer que o município se envolva nas questões de segurança, porque ela vive na cidade e quem vai discutir qualidade de vida, essas questões todas que a gente falou é o município (E1).

Prosseguindo a análise, verifica-se que, no ano de 2014, a Prefeitura de Belo Horizonte, também inaugurou o Centro Integrado de Operações (COP), cujo objetivo se fundamentou na perspectiva de se criar uma estrutura estratégica para a tomada de decisão, direcionando esforços para proporcionar aos cidadãos serviços cada vez mais eficientes.

Conforme aponta Coli (2011), o primeiro modelo do chamado Centro Integrado de Comando e Controle, tem sua origem na segunda guerra mundial, quando militares pretendiam unificar o comando de forças terrestres, aéreas e navais dos diversos países envolvidos nas operações de guerra. Seguindo essa premissa, os Centros Integrados de Comando e Controle, conforme concebidos pelo Ministério da Justiça, por meio do SUSP, buscavam criar uma estrutura destinada a promover a integração dos serviços de diversos órgãos e, no caso específico dos órgãos que compõe o sistema de segurança pública, realizar ações conjuntas, cooperativas e de caráter gerencial horizontalizado (COLI, 2011).

Nesse contexto, vale lembrar que, no ano de 2004, buscando divulgar aos órgãos governamentais, parlamentares e a sociedade civil o inteiro teor dos relatórios, votos e acórdãos relativos às avaliações de programas governamentais desenvolvidos e, objetivando ainda verificar o desempenho da gestão pública em áreas estratégicas do governo e em programas relevantes para a sociedade, o Tribunal de Contas da União (TCU), promoveu no âmbito do então Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), uma auditoria que culminou na elaboração de um relatório de avaliação que, dentre outros aspectos, identificou como boas práticas que poderiam contribuir para aperfeiçoar as atividades do programa SUSP, o advento dos Centros Integrados de Operação (BRASIL, 2015).

No de 2019, por meio de seu *site*, a prefeitura informou que o COP já abrigava 14 instituições, sendo estas, a PMMG por meio do Batalhão de Trânsito (BPTRAN) e de seu Centro de Coordenação Operacional (CICOP), a *Brazilian Traffic Network* (BTN), uma empresa especializada em notícias e informações sobre trânsito, a Companhia de Gás de Minas Gerais (GASMIG), a COPASA/MG, a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), o CBMMG, a BHTRANS, a Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte (GCMBH), a PCMG, a Subsecretaria de Fiscalização (SUFIS), o SAMU e a Superintendência

de Limpeza Urbana (SLU), o que possibilitou que a tomada de decisão fosse mais rápida e acertada, permitindo o gerenciamento de múltiplas situações complexas ao mesmo tempo, o que significaria uma redução no tempo de resposta às demandas (BELO HORIZONTE, 2019). Para o entrevistado E3, em relação aos impactos, contribuições, desafios e sobre a articulação das ações de governança desenvolvidas pelo município, é necessário considerar também os seguintes aspectos:

[...] eles são impactos significativos principalmente porque a uma e intersetorialidade nessas ações de governança da Prefeitura, a prefeitura tem, a meu ver, uma responsabilidade propor legislações de conteúdo abstrato, mas de forma a atender toda a coletividade. Então, sob o ponto de vista da segurança da Pública, hoje ela é vista, na minha opinião dentro de um sistema em uma lógica sistêmica que só funciona bem dentro dessa lógica de vários órgãos trabalhando com essa governança de retaguarda que vai abrir uma convergência. [...] e essa convergência de esforços será convertida em um benefício direto para aquele principal destinatário que a população. Os desafios para uma governança de sucesso eles são muitos primeiro você passa por aspectos de restrições financeiras, por aspectos de convergência de ideias porque o governo não é formado por unanimidade. [...] eu vejo que a dificuldade muitas vezes em algumas administrações talvez não passa pelo recurso, mas as vezes é pela pluralidade de atores e de ideologias e talvez não consigo convergir esses esforços. A participação popular nesse processo é fundamental, dos órgãos de controle também, de controle interno das administrações, exercem um papel fundamental para cobrar essa participação de forma mais efetiva. [...] entendo que passa por aí a dificuldade os desafios para essa a governança, principalmente, quando se trata de uma Metrópole como Belo Horizonte, eu acho que a capacidade de articulação do município na governança pública ganha em alguns aspectos apesar da dimensão e da gama do portfólio de serviços que município oferta essa articulação do município por meio de um governo sério e forte faz com que seja possível fazer essa articulação justamente em virtude da grande gama de prestação de serviço, sendo possível o município ter capilaridade e uma grande prestação de serviços, com uma riqueza muito grande de dados e informações dos diversos serviços como educação e saúde que estão diretamente na ponta da linha, o que permite fazer uma articulação e apresentar grandes resultados [...] (E3).

Em relação ao Centro de Operações, a título de exemplo, percebe-se que, seguindo a mesma linha, no ano de 2013, o Estado de Minas Gerais, iniciou as obras de seu Centro Integrado de Comando e Controle (CCIC), que também tinha como escopo tornar as decisões mais ágeis e inteligentes em emergências, otimizando os recursos e as ações. Assim, no CCIC foram reunidos órgãos federais, estaduais e municipais, tais como, a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), a Polícia Militar (PMMG), a Polícia Civil (PCMG), o Corpo de Bombeiros (CBMMG), a Polícia Federal (PF), a Polícia Rodoviária Federal (PRF), a Infraero, a Companhia Brasileira e Trens Urbanos (CBTU), a Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte (BHTRANS), o Serviço Médico de Atendimento de Urgência (SAMU), as Coordenadorias Estadual e Municipal de Defesa Civil, a Guarda Municipal, a Companhia de

Saneamento de Minas Gerais (COPASA/MG) e a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) (MINAS GERAIS, 2013).

Apesar destes esforços, com base nos estudos de Coli (2011), vale lembrar que no Brasil ainda não existe um sistema de defesa social sob a metodologia sistêmica de integração, havendo apenas órgãos com atribuições isoladas no campo da segurança pública. Mas em alguns estados da federação, em maior ou menor proporção, como o caso de Minas Gerais, mais especificamente a cidade de Belo Horizonte, foi iniciado um processo de integração, o que, naturalmente, não representaria um sistema de atendimento universal capaz de prover a segurança pública de maneira abrangente por meio de centros tecnológicos interligados em âmbito nacional e até mesmo internacional.

De acordo com a Minuta do Caderno de Atribuições da Copa do Mundo de 2014, historicamente, os órgãos de segurança pública do Brasil não estão habituados a trabalharem de forma integrada, pois suas atribuições descritas no art.144 da CF constituiriam foco de especial atenção e, o processo de atuação em redes, baseava-se em rígidas estruturas hierarquizadas verticalizadas (COLI, 2011). Entretanto, em Belo Horizonte, observa-se que o desenvolvimento de políticas de governança, como aquelas realizadas no âmbito da segurança pública por meio do COP, tem seguido rumo a boa governança pública, congregando estratégias e esforços para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Segundo informações descritas no *site* da prefeitura, em 1.088 dias de trabalho ininterrupto, por meio do COP, foram realizadas mais de 10.000 ações integradas executadas com êxito, o que representaria uma média de nove ações por dia. Assim, ao longo de seus três anos de existência, o centro atuou em grandes eventos, com destaque para três Viradas Culturais, três Carnavais, a Copa do Mundo de 2014, o Revezamento da Tocha Olímpica e os Jogos Olímpicos de 2016. Além disso, o trabalho sincronizado, viabilizado por meio de 1.600 câmeras espalhadas pela cidade, permite, por exemplo, a escolha da melhor rota de deslocamento de unidades de socorro para o atendimento a acidentes como no caso de um atropelamento. Nesse contexto, havendo, a necessidade de empenho de agentes de trânsito para desvio de fluxo ou o acionamento da PCMG em situações de óbito, as providências são adotadas em segundos, graças a presença das instituições em um único ambiente, não sendo raros os episódios em que o cidadão beneficiado sequer tem conhecimento de que a rapidez e o sucesso do atendimento prestado tenha sido fruto do trabalho executado pelas equipes (BELO HORIZONTE, 2017). Sobre o COP, o entrevistado E5 afirma que:

Eu acho que hoje a gente tem no COP a possibilidade de enxergar todas as variáveis que concorrem para incidência do crime e a violência na cidade, ou seja, onde há

demanda para Guarda entrar, onde há demanda para prevenção entrar, onde há demanda para a SLU entrar, para a política social, para a fiscalização, porque muita coisa tem a ver com o ordenamento urbano. Então eu acho que a gente tem hoje a partir do COP um olhar muito qualificado para o município, um olhar muito rico e variado, uma possibilidade de governança que não está no campo do ideal mas que hoje, a partir do COP, nós construímos uma legitimidade institucional de um olhar para cidade como um todo, a fim de responder os problemas de uma maneira sistêmica da cidade toda e não somente da segurança. Com esse conceito um dos pressupostos da política cidadã é a multicausalidade do crime e da violência, pois estes têm várias variáveis que concorrem, ou seja, não tem uma única explicação necessitando de um conjunto de intervenções que também precisam ser diversificadas. Então nós não vamos apenas colocar policiamento na rua, ele é uma peça chave para responder, mas deve haver um trabalho de ordenamento urbano de controle social, evitando que o crime aconteça ali circunstancialmente, olhando de onde está vindo o problema então eu tenho que atuar com a política de prevenção (E5).

Assim, além de adotar estas políticas públicas, a análise dos dados demonstra ainda que a capital mineira também propôs a assinatura de um protocolo de intenções, no qual o Executivo Municipal se comprometeria a desenvolver ações de prevenção ao feminicídio e à reincidência criminal. A proposta seria a de ampliar as ações de segurança em áreas com índices elevados de violência, fomentando ações de inclusão para pessoas em situação de vulnerabilidade (BELO HORIZONTE, 2017). Na visão do entrevistado E1:

o maior desafio maior é exatamente tratar de temas que exigem uma certa especialidade como prevenção a criminalidade, violência e toda sua tipificação em políticas, sistemas muitos fechados como Saúde SUAS, SUS. [...] é colocar o conteúdo da prevenção dentro de um sistema que até hoje foi auto-suficiente, ou seja, a saúde é auto-suficiente, a educação é auto-suficiente, ele é intersetorial, mas não é. Agora a prevenção é essencialmente intersetorial, não tem outro jeito (E1).

Concluída a análise em comento, a seguir, será avaliado se, e quais as políticas públicas a prefeitura da capital mineira tem desenvolvido com base em seu Plano Plurianual de Ação de Governo para que haja a melhoria da qualidade da segurança pública ofertada aos municípios e que, naturalmente, atendam aos princípios da boa governança elencados durante o desenvolvimento de nossa pesquisa.

4.2 Demais ações de governança desenvolvidas a partir do Plano Plurianual de Ação Governo

Com previsão constitucional, regulamentada por meio de decreto, o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), se caracteriza como uma norma que visa balizar o planejamento de médio prazo da administração pública, preceituando diretrizes, objetivos, programas, ações e metas a serem alcançadas, definindo de maneira quantitativa o montante

de recursos necessários para sua implementação. Dessa forma, este instrumento se torna referência para a construção de programas de governo em um prazo de quatro anos.

De acordo com o PPAG, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção (SMSP), a Diretoria de Prevenção Social à Criminalidade, atua com base nos seguintes eixos: operacionalização dos serviços de segurança, ações de prevenção social à criminalidade, prevenção à violência nas escolas, prevenção à criminalidade juvenil e mediação de conflitos e práticas restaurativas. Assim, a diretoria objetiva promover uma intervenção qualificada em fatores de risco e proteção, na busca pela redução dos índices de violência em territórios vulneráveis e de melhorar o Índice de Vulnerabilidade Juvenil – IVJ em territórios de maior vulnerabilidade, além de promover a proteção da sociedade através do atendimento especializado a jovens em risco social e a redução da violência nas escolas.

Para tanto, a Diretoria de Prevenção social a Criminalidade, está subdividida em: Gerência de Prevenção à Violência Juvenil; Gerência de Prevenção à Violência e à Criminalidade nos territórios e; Coordenação de Projetos e Programas Intersectoriais de Prevenção (BELO HORIZONTE, 2019). Nesse aspecto, de acordo com o E1, em Belo Horizonte, a diretoria de prevenção à criminalidade exerce suas atividades da seguinte forma:

Nós trabalhamos com territórios e trajetórias, são questões muito específicas, mas que integram as políticas. Então o desafio maior é incidir sobre as agendas das outras políticas para que elas tratem a questão da violência, da criminalidade, especialmente a juvenil, como uma questão que não é simples e não é genérica, ela vai exigir conhecimento, ela vai exigir uma dedicação, ela vai exigir um entendimento de como é que se configuram as dinâmicas criminais nos territórios, por exemplo, e as políticas tratam violência de forma genérica, criminalidade de forma genérica, então você tem que incidir sobre as agendas de outras políticas (E1).

Além do exposto, a atuação da referida diretoria também ocorre na prevenção do risco de violência doméstica, sexual e de gênero, bem como no combate àquela que é praticada contra crianças e a população de rua, garantindo ainda maior proteção social as possíveis vítimas. A abordagem é realizada nos territórios mais vulneráveis de cada regional da cidade e servem como parâmetro adotado para a melhoria do IVJ de Belo Horizonte (BELO HORIZONTE, 2019).

Conforme informações disponíveis no *site* da prefeitura, a redução dos índices de homicídios de jovens com idade entre 12 e 18 anos, residentes nas zonas quentes de criminalidade estão entre as metas prioritárias, portanto, a Diretoria de Prevenção busca promover uma intervenção qualificada em fatores de risco à violência e de proteção nesses ambientes, promovendo assim ações destinadas a prevenir homicídios, articulando redes de

proteção e a oferta de serviços para jovens, além do atendimento às pessoas expostas a fatores de risco de violências (BELO HORIZONTE, 2019).

Nessa linha, observa-se que a prefeitura instituiu o chamado “Grupo de Trabalho de Prevenção à Letalidade de Jovens”, que iniciou suas atividades no final do ano de 2017, promovendo articulações internas destinadas a construção do “Plano Municipal de Redução da Morte Violenta entre Jovens”, que tem como objetivo reduzir o índice de mortes nessa faixa etária, apresentando propostas para estruturar, integrar, articular e ampliar as ações das diferentes secretarias e órgãos municipais voltados para este propósito. A meta prioritária é reduzir em 50% o número de homicídios de jovens em um período de dez anos, sendo esta iniciativa desenvolvida simultaneamente em outras cidades do Brasil, Colômbia, El Salvador, Guatemala, Honduras, México e Venezuela, países que registram elevadas taxas de violência (BELO HORIZONTE, 2018).

De acordo com a municipalidade, o programa sustentador de governo busca criar uma rede de prevenção social a violência no município, tendo sido implementadas atividades e disciplinas que desenvolvessem a cultura de paz e a não violência, em conjunto com ações sociais e de segurança urbana, como vistas a alterar o quadro até então vigente, conforme demonstram as informações contidas nos “Relatórios de Execução Anual das Ações Governamentais” referentes aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, que além das políticas já citadas apresentam outras, conforme descreve a tabela a seguir (BELO HORIZONTE, 2019).

Tabela 02: Ações de governança desenvolvidas a partir do Plano Plurianual de governo entre os anos de 2014 e 2017.

Objetivos	Resultados	Público Alvo
Implementação da Cultura de Paz, não Violência, Ética e de Solidariedade entre a Juventude.	Realização de 149 oficinas, com o foco na cultura da paz e da não violência, tendo alcançado 3.557 alunos de 15 a 19 anos.	Estudantes de Escolas Municipais.
Reestruturação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial.	Proposta de alteração da nomenclatura da pasta que passaria a ser chamada de Secretaria de Prevenção Social da Violência e Segurança, responsável pela coordenação das atividades desenvolvidas pela Guarda Municipal, além dos mecanismos de vigilância eletrônica e dos programas de prevenção a violência e a articulação e integração com outros órgãos estaduais em programas como o Fica Vivo e Integração e Gestão da Segurança Pública (IGESP).	Sociedade
Programa Construindo o Futuro de Nossos Jovens.	Criado com o objetivo de implementar uma rede de proteção	Jovens em situação de vulnerabilidade e risco social

	social para jovens e adolescentes, sendo oferecido acompanhamento individual ao adolescente, garantindo os aspectos de proteção, inserção comunitária, reintegração ao processo educacional e preparação para o mundo do trabalho, quando foram atendidos 2.352 jovens.	que estavam residentes nos territórios do Programa BH Cidadania.
Programa de Dissuasão da Participação de Jovens em gangues.	Responsável por realizar apresentações para alunos com idade entre 9 e 12 anos, com a temática dependência química e suas consequências, ação conjunta da GCMBH e Polícia Militar, que atendeu 51 escolas municipais.	Alunos de escolas municipais.
Programa Educação para a Cidadania.	Por meio do Projeto Escotismo da GCMBH, buscou implementar a filosofia escoteira entre crianças e adolescentes moradores de vilas, favelas e bairros da capital, dando-lhes a oportunidade de identificar paradigmas positivos de cidadania e liderança.	Crianças, adolescentes moradores de vilas, favelas e bairros
Projeto Agentes de Suporte Familiar.	Em sua fase de estruturação se destinava a formação de um comitê gestor integrado por representantes da comunidade local e da Prefeitura de Belo Horizonte.	Sociedade.
Prevenção à Violência nas Escolas Plano de Segurança Escolar	Elaboração do Plano Municipal de Segurança (PLASE), cujo foco estava na melhoria do clima escolar, a garantia dos direitos fundamentais de crianças e de adolescentes, o desenvolvimento de uma cultura de paz e de aprimoramento da formação dos discentes.	Sociedade.
Programa Rede pela Paz.	Responsável por possibilitar uma intervenção de caráter político-pedagógico em relação ao problema da violência nas escolas e em seu entorno, promovendo a construção de uma cultura de paz e tolerância.	Sociedade.
Iluminação e Videomonitoramento da Cidade.	Projeto que buscou promover a identificação das deficiências de iluminação e, com base nas manchas de criminalidade, desenvolver e implantar um plano priorizado de instalação de câmeras de alta definição em diversos pontos da cidade.	Sociedade.
Revitalização de Áreas Degradadas.	Programa que buscou recuperar áreas degradadas que podem acabar se tornando pontos de tráfico de drogas e ocupação de dependentes químicos.	Sociedade.
Programa de Capacitação e Reciclagem da GCMBH.	Capacitação de 854 servidores com a finalidade de atualizar seus conhecimentos teóricos, técnicas de abordagem, preparo físico, dentre outros.	Servidores da área de segurança pública/sociedade.
Próprios Municipais Atendidos com	Ação que atendeu a 574 próprios com	Sociedade.

a Presença Fixa da GCMBH.	a finalidade de aumentar a segurança de servidores e usuários dos serviços públicos.	
---------------------------	--	--

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte (2019)

Analisando os dados apresentados, observa-se que, nos anos de 2015 e 2016, as principais ações desenvolvidas pelo Poder Público foram: a continuidade da “Implementação da Cultura de Paz, não Violência, ética e de Solidariedade entre a Juventude”, onde foi provida políticas como a continuidade do Plano Municipal de Educação que contemplou ações de desenvolvimento de uma cultura de paz, bem como a ação de instalação do Observatório do Clima Escolar, com a realização de oficinas e a participação de jovens usuários dos Centros de Assistência Social; a continuidade do “Programa Educação para a Cidadania”; “Parceria com o Programa Fica Vivo! Do Governo Estadual: Conexão dos Programas da Prefeitura de Prevenção à Violência com o Programa do Estado”, onde buscou-se ampliar e qualificar as ações conjuntas realizadas entre o Programa e a Prefeitura, que com a participação de órgãos como o Ministério Público Estadual, buscou, dentre outros, compreender a dinâmica social da criminalidade nos locais em que o programa atua.

Outra constatação proveniente da tabela apresentada anteriormente consiste na continuidade dos programas como “Capacitação e Reciclagem da GCMBH”; “Próprios Municipais Atendidos com Presença Fixa da Guarda Municipal”; “Câmaras Temáticas” e “Rede pela Paz”. Quando foi dada ênfase ao projeto de justiça restaurativa em parceria com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, sendo iniciados trabalhos junto a 18 escolas para a implementação do Plano de Convivência Escolar e a instauração das Câmaras de Mediação de Conflitos, priorizando-se essa nova metodologia (justiça restaurativa) que se configura com uma técnica de solução de conflitos, a partir da atuação dos Colegiados Escolares. Por fim, foi verificado que houve a implementação de políticas de valorização da GCMBH, como a promoção na carreira de 300 agentes, ocorrida por meio de concurso interno de provas e títulos, mudança de uniforme, comando próprio, aquisição de equipamentos e início do processo de armamento dos servidores (BELO HORIZONTE, 2019).

Em 2017, o relatório de execução anual das ações desenvolvidas pela Prefeitura de Belo Horizonte apontou ainda que no campo segurança, as prioridades, no que concerne a área de resultados, foram o desenvolvimento de ações de prevenção primária à violência; o patrulhamento preventivo e a melhoria das condições de segurança pública, tanto nos próprios públicos, quanto nas vias públicas, todas essas medidas visando assegurar um ambiente pacífico e seguro na capital, sob a perspectiva sistêmica de prevenção e combate à violência,

exercida, dentre outros aspectos, pela integração permanente entre os órgãos públicos e a sociedade civil, de forma participativa, priorizando ainda ações de prevenção à violência para as crianças, adolescentes, e jovens em situação de risco de violência e as zonas de especial interesse social da capital (BELO HORIZONTE, 2019). Nessa perspectiva, o entrevistado E2 relata que:

As mudanças são muitas e a gente pode perceber nas coisas mínimas, primeiro na criação de uma secretaria que tem o condão de segurança e prevenção, pois, essas coisas antes eram tratadas de forma isolada. Hoje elas estão no mesmo diapasão não tem como fazer segurança sem fazer prevenção. Outra coisa interessante é a mudança do improvisado, não se baseia nenhuma ação a partir de impressões ou de influências. No caso da segurança municipal a gente se liberta desse jogo de domínio do político de plantão ou muitas vezes até da Câmara Municipal. As questões de segurança são discutidas sempre na lógica de buscar entender o fenômeno da violência do crime de que forma a segurança Municipal interage com esse fenômeno. Então, você parte para um conceito sistêmico onde as políticas públicas conversam uma com a outra, no nosso caso, tanto a Guarda Municipal, quanto a Secretaria de Segurança tem um papel secundário, mas garante que muitas políticas sejam executadas como as políticas saúde, educação, por exemplo, precisam da política de segurança para desenvolver suas atividades. Eu acredito que o grande desafio de fato será o de consolidar uma integração, pois, a questão da segurança não é só um problema de saúde, educação ou assistência e sim de todos (E2).

Os dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP-MG) demonstram que no Estado de Minas Gerais, a cidade de Belo Horizonte é protagonista na redução dos índices de criminalidade violenta. A partir das informações descritas nas ocorrências registradas até novembro do ano de 2017, foi constatado que houve queda de 16,6% na incidência de crimes violentos na cidade em comparação ao mesmo período do ano anterior, um percentual superior ao registrado no conjunto dos demais municípios do Estado. conforme pode-se observar na tabela a seguir (BELO HORIZONTE, 2019).

Tabela 03: Variação no número de crimes violentos registrados entre jan. e nov. 2017 comparado ao mesmo período do ano anterior

Tipologia	Belo Horizonte	Minas Gerais sem Belo Horizonte
Estupro tentado	-32,2	1,7
Extorsão mediante sequestro consumado	-39,0	-31,0
Homicídio tentado	-18,2	-13,2
Roubo consumado	-16,9	-11,2
Homicídio consumado (Registros)	-16,4	-4,9
Sequestro e cárcere privado consumado	3,2	3,9
Estupro de vulnerável consumado	1,0	14,7
Estupro consumado	7,9	-2,2
Estupro de vulnerável tentado	40,0	17,9
Todos os crimes violentos	-16,6	-10,2

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte (2019).

Assim, de acordo com informações do município, tem contribuído para a mencionada redução, o novo papel assumido pela Guarda Civil Municipal que, na atualidade, se apresenta como uma força de segurança estratégica e voltada para a prevenção, o que se soma ao aparato do Estado. Nessa linha, o entrevistado E6 tece as seguintes considerações:

A guarda municipal aqui de Belo Horizonte procura ter um viés de proximidade com a população e isso é fundamental. Assim, eu não consigo perceber que isso vai ter um resultado extremamente positivo sem que tenhamos uma melhor interação com os demais órgãos de segurança. Eu acho que a interação interna com a prefeitura e com a sociedade já avançamos muito, mas falta ainda uma melhor interação com o estado, com a polícia militar e com a polícia civil para tentar fazer um ciclo mais completo ou próximo do completo no que diz respeito à segurança pública. Eu acho também que o estado de forma geral não consegue se articular sem a participação social e o apoio da sociedade, então, a gente consegue muito mais força com participação da sociedade, seja por meio das associações, seja por meio do apoio de iniciativas. Eu acredito também que precisamos melhorar os mecanismos de pesquisa de fonte de dados ampliar o ciclo do entendimento dos fenômenos para entender o que aconteceu. Acho que já estamos no caminho, pois, iniciamos a ideia, mas nós precisamos de mais informações e de mais dados como é o caso do REDS (Registro de Eventos de Defesa Social), isso seria muito importante talvez ampliação da secretaria de segurança, a ampliação do efetivo da Guarda, da Frota. Eu acho que é por aí, mas já estamos no caminho, contudo, temos que entender melhor o que acontece na cidade (E6).

Nessa linha, como projetos estratégicos e projetos transformadores, no ano de 2017, a prefeitura elenca os seguintes: “Policimento em áreas prioritárias e em unidades de atendimento à população”, cujo objetivo é promover a segurança no ambiente escolar, nas unidades de saúde, assistência social e nos espaços públicos de convivência comunitária de grande circulação de pessoas, além da redução dos índices de criminalidade em relação aos anos anteriores, com vistas a possibilitar uma significativa melhora na sensação de segurança. Contudo, o entrevistado E4 ressalta que:

Eu acredito que é fundamental ampliação das ações governança porque qualquer discurso público, seja em qualquer área, é limitado e a gente só vai conseguir um efeito duradouro das medidas públicas se a comunidade tiver um envolvimento. Se ela não tiver apoiando a iniciativa, ocorrerá que enquanto perdurar ali um esforço majoritário que não é sustentável por parte do poder público a realidade do local irá mudar, mas assim que o poder público se distanciar daquele ambiente, serão retomadas as mazelas que tentou-se amenizar. Então se não houver um envolvimento da comunidade para tornar as políticas sustentáveis e não pontuais não haverá sucesso (E4).

Nesse contexto, foi verificado que a prefeitura de Belo Horizonte tem buscado desenvolver programas como a “Prevenção da Violência em áreas de vulnerabilidade social, que tem por objetivo promover uma intervenção qualificada nos fatores de risco à violência e de proteção, realizado por meio de ações locais de prevenção aos homicídios, articulando redes de proteção, além de ofertar serviços para jovens em territórios de maior

vulnerabilidade social e de atendimento às pessoas expostas a fatores de risco a violência, tais como, doméstica, de gênero, sexual, contra crianças e população de rua; “Promoção da gestão integrada na resposta a emergências”, promovida através do COP que, conforme já mencionado, propicia o desenvolvimento de ações integradas e coordenadas entre as instituições responsáveis pelos eventos e incidentes relevantes, situações de emergência e crise, com vistas a prevenir, mitigar riscos e aperfeiçoar a pronta resposta e; outras ações como as de controle, fiscalização e orientação do trânsito, videomonitoramento da cidade, dentre outros (BELO HORIZONTE, 2019).

4.3 Nível de governança do município de Belo Horizonte

Com base nos dados apresentados nas seções anteriores, percebe-se que Belo Horizonte tem apresentado um progresso na construção da cidadania, por meio da adoção de um novo modelo de gestão que propicia uma articulação do poder público com novos atores sociais e a adoção de modelos pautados em boas práticas. Nessa linha, observa-se a necessidade de se mensurar os níveis de governança do município que, nesse caso específico, será aferido por meio dos dados do chamado Índice de Governança Municipal (IGM) elaborado pelo Conselho Federal de Administração (CFA).

Regulamentado como uma Autarquia Federal pela Lei Federal 4.769 de 09 de setembro de 1965, o CFA tem como uma de suas principais finalidades, a missão de promover a Ciência da Administração, valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país (BRASIL, 2017).

Com base nessas premissas e em valores como a ética, competência e inovação, o CFA desenvolveu o IGM, a fim de expandir o debate sobre a importância da gestão para a promoção do desenvolvimento municipal. Dessa forma, o CFA nos ensina que o índice é utilizado para reconhecer, registrar e disseminar as boas práticas de gestão no Brasil através de ferramentas como publicações, eventos e prêmios.

Além disso, o IGM se destina ainda a: ajudar gestores municipais a visualizarem as necessidades ou boas práticas desenvolvidas em sua região; contribuir com os cidadãos no que tange ao acesso à informação, estimulando a participação social e, conseqüentemente, contribuir para maior integração do governo com a sociedade; orientar o setor privado em suas ações voltadas para o desenvolvimento, incluindo a alocação de recursos e público-alvo de suas atividades e; contribuir com pesquisadores por meio do fornecimento de dados abertos que possibilitem diversos tipos de análises sobre os municípios, estados e regiões brasileiras,

possibilitando a identificação de exemplos de boas práticas e os principais desafios enfrentados (BRASIL, 2017).

Ainda de acordo com a CFA, o IGM também consiste em uma métrica da governança pública nos municípios brasileiros constituída a partir de três dimensões: Finanças, Gestão e Desempenho. Para tanto, esta ferramenta foi elaborada a partir de dados secundários e considera áreas como saúde, educação, planejamento urbano, articulação institucional, gestão fiscal, habitação, recursos humanos, violência, dentre outras (BRASIL, 2017).

Assim, o IGM, foi construído a partir de um extenso banco de dados municipais, onde foram extraídas bases públicas como STN, IBGE, PNUD e DATASUS, sendo priorizado os indicadores e variáveis e, em seguida, através de um tratamento estatístico, foi viabilizada a geração de um resultado para cada dimensão e para o índice. Destarte, o índice se destaca na medida em que se diferencia de todos os demais já utilizados no contexto brasileiro para a mensuração da performance municipal, tendo em vista que contempla uma visão mais ampliada sobre as dimensões da governança pública, em especial, sobre a relação entre a dimensão fiscal, gestão e desempenho (BRASIL, 2017).

Na versão em análise, foram obtidos dados para 2.431 municípios, o que se difere da versão anterior do índice, pois, a inclusão de dois novos indicadores, Violência e Prova Brasil, fez com que nem todos os municípios possuíssem dados. Em relação a dimensão fiscal, foram gerados índices para 4.731 municípios, já na dimensão de Gestão, foram gerados índices para 4.388 cidades e na dimensão Desempenho onde estão alocados os dois novos índices, foram gerados índices para 3.834 cidades (BRASIL, 2017). Analisando os dados apresentados pelo IGM, observa-se que, no ano de 2017, com uma população estimada de 2.513.451 habitantes, a cidade de Belo Horizonte foi classificada no índice geral de governança municipal, em 19º lugar em nível nacional e em 2º entre os municípios do Estado de Minas Gerais (BRASIL, 2017).

Em relação a dimensão finanças, o município aparece na posição nacional de nº 574 e no nível dos municípios do estado de Minas Gerais (MG), está classificada na 32º posição do ranking que teve como um de seus indicadores, os gastos com saúde e educação per capita, a fim de se medir o grau de investimento do governo nestas duas áreas fundamentais. Vale ressaltar que, para obtenção do resultado foi utilizado como forma de cálculo a divisão das despesas geradas pela população nas áreas avaliadas (BRASIL, 2017). Outro indicador utilizado foi o Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF), que se apresenta como uma ferramenta que objetiva, principalmente, estimular a cultura da responsabilidade administrativa nos

municípios. O índice é composto de variáveis relativas à receita própria, gastos com pessoal, investimentos, liquidez e custo da dívida (BRASIL, 2017).

Na dimensão Gestão, foram avaliados os indicadores: terceirização de serviços básicos; informatização; transparência; planejamento urbano; servidores per capita e; comissionados, tendo sido verificado que Belo Horizonte aparece na 31ª posição em nível nacional e em 1º lugar em MG. No que se refere ao indicador terceirização de serviços, buscou-se obter informações sobre a oferta de serviços públicos básicos de saneamento por empresas terceirizadas. Para informatização, foi avaliado se as prefeituras possuem sistemas informatizados que agilizem os serviços e o armazenamento das informações em bancos de dados.

Em relação a transparência, observa-se que sua avaliação se fundamentou no índice de transparência do Ministério Público Federal, que se caracteriza como uma mensuração nacional que analisa o cumprimento das leis de transparência pelos municípios e estados. No que tange ao planejamento urbano, foi analisado se há ou não legislações específicas na área de planejamento urbano como, por exemplo, legislação sobre área ou zonas de especial interesse social. Para os servidores per capita, buscou-se verificar a proporção de servidores públicos da administração direta e indireta em relação a população, ou seja, foi dividido o número de servidores de cada município pela população estimada pelo IBGE no ano de 2016. Por derradeiro, avaliou-se os cargos comissionados, onde foi verificada a proporção de servidores comissionados da administração direta e indireta no grupo de servidores públicos, quando foi dividido o número de comissionados pelo de servidores efetivos (BRASIL, 2017).

Na dimensão Desempenho, foram avaliados os indicadores: qualidade habitacional; atendimento médico, vulnerabilidade; educação; mortalidade infantil; educação-prova brasil; violência e; o índice de desenvolvimento humano (IDHM), onde verificou-se que em nível nacional o município aparece em 241ª e entre os municípios do estado de MG em 25ª lugar. Na qualidade habitacional, buscou-se mensurar a porcentagem da população que dispõe de acesso a recursos básicos para a moradia como água encanada, banheiro e coleta de lixo.

Para o atendimento médico, vislumbrou-se avaliar a proporção no número de médicos em relação a população, assim como a quantidade de consultas em atenção básica realizadas. Sobre a vulnerabilidade, objetivou-se analisar o grau de vulnerabilidade da população a partir da porcentagem existente em grupos populacionais vulneráveis como: pessoas em domicílios vulneráveis, à pobreza, dependentes de idosos, indivíduos de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, dentre outros. Em relação a educação, mensurou-se a

porcentagem da população em idade de aprendizagem que está na escola ou creche, assim como a taxa de abandono.

No que tange a mortalidade infantil, um dos principais indicadores destinados a medir o grau de pobreza de uma localidade, foi possível obter um panorama sobre a atuação do Estado na saúde pública. Para a educação-prova Brasil, buscou-se apresentar um índice com base em diagnósticos aplicados em larga escala demonstrando a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos. Já o índice violência buscou avaliar o nível de violência no âmbito municipal através de duas variáveis principais: mortes por armas de fogo e acidentes de trânsito. Por fim, o IDHM foi calculado a partir das dimensões de longevidade, educação e renda, onde foi verificado o nível de desenvolvimento humano nos municípios, permitindo assim comparações e incentivos para os gestores realizarem melhorias (BRASIL, 2017).

A partir dessa análise e dos dados apresentados neste capítulo, pode-se verificar que a cidade de Belo Horizonte apresenta níveis de governança em consonância com as boas práticas preceituadas por organismos nacionais e internacionais. Observa-se ainda que, especificamente, em relação ao IGM, o conjunto de políticas adotadas e que, naturalmente, formam o nível de governança do município, têm efeito direto na segurança pública, pois, conforme nos ensina o Unodc (2011), o crime decorre de série de fatores/problemas como a pobreza, a desigualdade, as taxas de urbanização, transições políticas, densidade urbana, o crescimento urbano desordenado, o desenho e a gestão dos espaços urbanos.

Assim, coadunando com a lição trazida pelo Unodc (2011), é possível inferir que o sucesso do controle da criminalidade depende do uso de técnicas analíticas inovadoras, desenvolvidas em resposta às necessidades identificadas no âmbito dos municípios, o que de acordo com o estudo, nos permite constatar que o município de Belo Horizonte são desenvolvidas por meio das ações de governança.

Por fim, constatou-se que as análises apresentadas nas seções avaliadas demonstram que, apesar de alguns percalços apontados, de uma maneira geral, a Prefeitura de Belo Horizonte tem adotado políticas públicas fundamentadas em boas práticas de governança e em modelos internacionais, na medida em que se verifica que, desde o ano de 2014, tem sido implementadas ações contínuas de governança como a de engajamento do poder público, iniciativa privada e sociedade na busca pela melhoria da segurança pública ofertada a sociedade local.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo geral analisar e compreender os possíveis impactos e contribuições advindos das ações de governança desenvolvidas pela Prefeitura de Belo Horizonte na política de segurança pública municipal. Nesse sentido, os objetivos específicos propostos foram os de analisar também se as ações de governança desenvolvidas pela prefeitura na área de segurança pública têm contribuído para a construção de uma segurança pública cidadã, além de analisar a capacidade de articulação do município e a sociedade local para a discussão de agendas que podem melhorar a política de segurança pública. Por meio da análise dos dados foi possível verificar a existência de quatro categorias de análise, sendo estas: ações de governança pautadas em boas práticas de modelos internacionais, onde foi avaliado se há a presença e quais as ações de Segurança Pública pautadas em boas práticas e modelos internacionais; demais ações de governança desenvolvidas a partir do Plano Plurianual de Ação Governo (PPAG), onde foram avaliadas quais as ações de governança desenvolvidas a partir do PPAG e que podem impactar na segurança pública e; nível de governança do Município de Belo Horizonte, que avaliou o nível de governança do município de acordo com o Índice de Governança Municipal desenvolvido pelo Conselho Federal de Administração.

Nesse contexto, vimos que, com o advento da Constituição Federal de 1988, o Brasil instituiu um sistema de proteção social, onde se tornou, dentre outros, responsável pelo provimento de serviços públicos como saúde, educação e segurança. Assim, vimos também que, a partir de 1995, seguindo uma tendência mundial, o país começou a introduzir por meio da chamada Nova Gestão Pública (NGP), uma reforma do Estado denominada de paradigma gerencial contemporâneo que buscou instituir um novo modelo de gestão pública baseado em objetivos globais como o aumento da capacidade administrativa de governar com efetividade e eficiência, voltando a ação dos serviços do Estado para o atendimento dos cidadãos; a limitação da ação do Estado em relação àquelas funções que lhe são próprias; a descentralização da união para os estados e municípios de ações de caráter local e; a transferência parcial da União para os estados das ações de caráter regional.

Dessa maneira, buscando instituir políticas públicas fundamentadas em princípios como a transparência, equidade e prestação de contas, surge a chamada governança pública, que definida como a interação estratégica e interdependente entre os atores sociais e o próprio Estado, possibilitou uma gestão conjunta para a implementação das mais diversas políticas destinadas a promoção do bem-estar social.

Observou-se também que, a partir dos anos 90, com o crescimento da violência e criminalidade, os municípios começam a ganhar espaço no campo da segurança pública que passa a adotar o conceito de segurança pública cidadã, que enxerga a multicausalidade da violência, defendendo uma atuação tanto no aspecto do controle/repressão qualificada como na esfera da prevenção, através de políticas públicas integradas no âmbito local.

Dessa forma, em virtude da impossibilidade de se mensurar todas as ações de governança desenvolvidas pelos mais de 5.570 municípios brasileiros e que poderiam impactar na redução dos índices de violência e criminalidade, além de contribuir para a construção ou manutenção do conceito de segurança pública cidadã, o recorte da pesquisa se limitou em avaliar esses aspectos em relação ao município de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, no lapso temporal compreendido entre os anos de 2014 e 2018.

Os dados coletados demonstraram que esta cidade, com uma população estimada em 2.501.576 habitantes e contando com uma Guarda Civil com um efetivo de 2.057 servidores, tem desde o ano de 2014, mas com mais intensidade a partir do ano de 2017, desenvolvido e aprimorado diversas ações de governança que impactam diretamente na segurança pública local. Nesse aspecto, observa-se que, a chamada “boa governança” tem se apresentado durante o desenvolvimento das políticas de governança estudadas, na medida em que ações têm sido pautadas em modelos internacionais de gestão integrada, buscando eficiência, publicidade, além da promoção da participação social.

O estudo evidenciou ainda que, na atualidade, estas ações de governança, apesar de embrionárias, têm contribuído para a melhoria da segurança pública até então ofertada a sociedade, por meio da adoção de programas e projetos. Dentre os exemplos vale a pena citar a implementação da chamada “Cultura de paz, não violência, ética e de solidariedade entre a juventude”; a “reestruturação da Secretaria de Segurança”; o “Programa construindo o futuro de nossos jovens”; o “Programa de dissuasão da participação de jovens em gangues”; o “Programa educação para a cidadania”; o “Projeto agentes de suporte familiar”; a “Prevenção à violência nas escolas; o “Programa rede pela paz”; a “Iluminação e videomonitoramento da cidade”; a “Revitalização de áreas degradadas”; o “Programa de capacitação e reciclagem da Guarda Civil Municipal”; dentre outros.

Por meio da análise dos dados coletados, foi possível alcançar os objetivos geral e específicos de nossa pesquisa, a partir da constatação de que as ações de governança no campo da segurança pública desenvolvidas pelo município de Belo Horizonte têm, de fato, contribuído para que haja a redução dos índices de incidência da violência e criminalidade e a construção e manutenção do conceito de segurança pública cidadã. Nesse espectro, insta

destacar ainda que, de acordo com do chamado Índice de Governança Municipal (IGM), elaborado pelo Conselho Federal de Administração (FCA) e, utilizado para reconhecer, registrar e disseminar as boas práticas de gestão no Brasil, no ano de 2017, a cidade foi avaliada e classificada nas dimensões de gestão, transparência e desempenho em 31º lugar nacional e em 1º lugar entre os municípios de Minas Gerais como um ente federativo que desenvolve boas práticas de governança.

Por fim, pôde-se inferir que, como a violência e a criminalidade decorrem de fenômenos multicausais, nosso estudo encontrou limitações na medida em que, pela complexidade do sistema vigente, se tornou inviável a mensuração e avaliação de todas as políticas de governança que, mesmo desencadeadas em outras áreas da administração municipal ou em âmbito estadual, podem impactar na segurança pública de maneira geral. Dessa forma, em estudos futuros, sugere-se que também sejam avaliadas as demais ações de governança que neste estudo não foram tratadas, a fim de verificar se estas mantêm sintonia com as já estudadas e se permitem tratar a segurança pública de forma sistêmica e com base nos objetivos de nossa pesquisa.

REFERÊNCIAS

ANDRIOLO, Leonardo José. **A Reforma do Estado de 1995 e o Contexto Brasileiro**, Enanpad 2006, 30º Encontro da ANPAD, Salvador/BA. Disponível em: < <http://www.anpad.org.br/enanpad/2006/dwn/enanpad2006-apsa-0480.pdf>>. Acesso em 25 fev. 2019.

BELO HORIZONTE. Lei nº 8.486 de 20 de janeiro de 2003. **Cria a Guarda Municipal Patrimonial e dá outras providências**. Disponível em: < <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=903806>>. Acesso em 03 mar. 2019.

_____. Lei nº 8.620 de 18 de junho de 2003. **Institui a Secretaria Municipal Extraordinária para Assuntos de Segurança Pública**. Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/2003/862/8620/lei-ordinaria-n-8620-2003-institui-a-secretaria-municipal-extraordinaria-para-assuntos-de-seguranca-urbana?q=8.620>>. Acesso em 03 mar. 2019.

_____. Lei nº 9.319 de 19 de janeiro de 2007. **Institui o Estatuto da Guarda Municipal de Belo Horizonte e dá outras providências**. Disponível em: < <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=955339>>. Acesso em 03 mar. 2019.

_____. Lei nº 10.497 de 26 de junho de 2012. **Institui o Plano de Carreira da Guarda Municipal de Belo Horizonte e dá outras providências**. Disponível em: < <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1082856>>. Acesso em 03 mar. 2019.

_____. Decreto nº 11.919 de 01 de janeiro de 2005. **Define a estrutura de órgãos e secretarias e dá outras providências**. Disponível em: < <http://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/decreto/11919/2005>>. Acesso em 03 mar. 2019.

_____. Decreto nº 12.639 de 23 de fevereiro de 2007. **Dispõe sobre a alocação, a denominação e as atribuições dos órgãos de terceiro grau hierárquico e respectivos subníveis da estrutura organizacional da administração direta do executivo, na secretaria municipal de segurança urbana e patrimonial e dá outras providências**. Disponível em: < <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1052944>>. Acesso em 03 mar. 2019.

_____. Prefeitura Municipal. **Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte**. Disponível em: < <https://prefeitura.pbh.gov.br/seguranca/copbh>>. Acesso em 17 fev. 2019.

_____. Prefeitura Municipal. BH em Pauta: **Conheça o Centro de Operações da PBH**. Disponível em: < <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/bh-em-pauta-conheca-o-centro-de-operacoes-da-pbh>>. Acesso em 21 mar. 2019.

_____. Prefeitura Municipal. **Diretoria de Prevenção Social**. Disponível em: < <https://prefeitura.pbh.gov.br/seguranca/prevencao-social>>. Acesso em 22 mar. 2019.

_____. Prefeitura Municipal. **Grupo atua para reduzir homicídio entre jovens.** Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/grupo-atua-para-reduzir-homicidio-entre-jovens>>. Acesso em 22 mar. 2019.

_____. Prefeitura Municipal. **Guarda Municipal de Belo Horizonte.** Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/guarda-municipal>>. Acesso em 17 fev. 2019.

_____. Prefeitura Municipal. **Prevenção ao Crime e à Violência em Debate discute política de redução de crimes.** Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/prevencao-ao-crime-e-violencia-em-debate-discute-politica-de-reducao-de-crimes>>. Acesso em 25 mar. 2019.

_____. Prefeitura Municipal. **Prevenção da Violência em áreas de vulnerabilidade social.** Intranet GMBH. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/projetosestrategicos/prevencao>> Acesso em 22 mar. 2019.

_____. Prefeitura Municipal. **Projeto busca entender o fenômeno da desordem urbana e combater seus reflexos.** Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/projeto-busca-entender-o-fenomeno-da-desordem-urbana-e-combater-seus-reflexos>> Acesso em 22 mar. 2019.

_____. Prefeitura Municipal. **Projetos GMBH.** Intranet GMBH. Disponível em: <<https://intranetgmbh.pbh.gov.br/projetos-e-programas-elaborados>> Acesso em 03 mar. 2019.

_____. Prefeitura Municipal. **Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção.** Intranet GMBH. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/seguranca>> Acesso em 22 mar. 2019.

_____. Anuário 2004. **Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial.**

_____. Prefeitura Municipal. BH em Pauta: **Unidade Integrada realiza gestão do trânsito.** Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/bh-em-pauta-unidade-integrada-realiza-gestao-do-transito>>. Acesso em 21 mar. 2019.

BRASIL. Conselho Federal de Administração - CFA. **Funcionamento do CFA.** Disponível em: <<https://cfa.org.br/transparencia-cfa/camara-de-gestao-publica-do-cfa/conselho-federal/>>. Acesso em 04 abr. 2019.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em 17 fev. 2019.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Belo Horizonte, panorama.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/belo-horizonte/panorama>>. Acesso em 18 fev. 2019.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso de Polícia Comunitária.** Módulo I. Disponível em: <http://www.conseg.pr.gov.br/arquivos2/File/material_didatico/PoliciaComunitaria_completo.pdf>. Acesso em: 25 mar.

_____. Lei Federal 13.675 de 11 de junho de 2018. **Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13675.htm>. Acesso em 17 fev. 2019.

_____. Tribunal de Contas da União. **Relatório de Avaliação de Programa Sistema Único de Segurança Pública.** Brasília, Brasil, 2015. Disponível em: < <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D92792C014D9282E5A97FF9>>. Acesso em 21 mar. 2019.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. The Structural Public Governance Model. **International Public Management Review**, vol 8(1), 2007. pp. 16-32. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/papers/2001/77-NewPublicMgmtReform.pg.pdf>>. Acesso em 18 fev. 2019.

CALMON, Paulo; COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Redes e governança das políticas públicas.** Revista de Pesquisa em Políticas Públicas. Edição nº 01. julho de 2013. Disponível em: < https://www.researchgate.net/profile/Paulo_Calmon/publication/291220780_REDES_E_GOVERNANCA_DAS_POLITICAS_PUBLICAS/links/591b0ced458515bb03cde5ee/REDES-E-GOVERNANCA-DAS-POLITICAS-PUBLICAS.pdf>. Acesso em 18 fev. 2019.

CANO, Ignácio. Políticas de Segurança Pública no Brasil: **Tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime.** Revista internacional de direitos humanos. Ed. 5. Jan/2006. Disponível em: <<https://sur.conectas.org/politicas-de-seguranca-publica-no-brasil/>>. Acesso em 17 fev. 2019.

CAVALCANTE, Pedro; LOTTA, Gabriela S; OLIVEIRA, Vanessa Elias de. Do insulamento burocrático à governança democrática: **as transformações institucionais e a burocracia no Brasil.** Repositório do conhecimento IPEA. Disponível em: < <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8561>>. Acesso em 25 fev. 2019.

_____. PIRES, Roberto. Governança Pública: **Construção de Capacidades para a Efetividade da Ação Governamental.** Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia. Disponível em: < http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8581/1/NT_24_Diest_Governan%C3%A7a.pdf>. Acesso em 04 mar. 2019.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2003, 6ª edição.

CRESWELL, J.W. Projeto de pesquisa: **métodos qualitativo, quantitativo e misto.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

COLI, André de Oliveira. Centro Integrado de Comando e Controle (CICC): **Ferramenta de Integração para o Estado rede**. Academia de Polícia Militar de Minas Gerais e Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte. 2011. Disponível em: <<http://monografias.fjp.mg.gov.br/bitstream/123456789/1808/1/Centro%20Integrado%20de%20Comando%20e%20Controle%28CICC%29%20-%20%20ferramenta%20de%20integra%C3%A7%C3%A3o%20para%20o%20estado%20rede.pdf>>. Acesso em 21 mar. 2019.

DUARTE, Rosália. **Entrevistas em pesquisas qualitativas**. Educar, Curitiba, n. 24, p. 213-225, 2004. Editora UFPR. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n24/n24a11.pdf>>. Acesso em 20 mar. 2019.

FILHO, Antônio Onofre Oliveira da Silva. **Modelos de Gestão Policial e sua Aplicabilidade ao redor do mundo e adequação à atuação policial judiciária**. Empório do Direito. Ano 2018. Disponível em: <<https://emporiiodireito.com.br/leitura/modelos-de-gestao-policial-e-sua-aplicabilidade-ao-redor-do-mundo-e-adequacao-a-atuacao-da-policia-judiciaria>>. Acesso em: 22 mar. 2018.

FJP – FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IRMS**. Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <<http://imrs.fjp.mg.gov.br/>>. Acesso em 04 mar. 2019.

FLORES, Antonio Joreci. **Teorias da administração pública**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; Brasília: CAPES: UAB, 2016.

FONTOURA, Natália de Oliveira; RIVERO, Patrícia Silveira; RODRIGUES, Rute Imanishi. Segurança Pública na Constituição Federal de 1988: **continuidades e perspectivas**. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4327/1/bps_n.17_vol03_segurana_publica.pdf>. Acesso em 17 fev. 2019.

FORTES, Fátima Beatriz. Portal Jornal Hoje em dia. **Planejamento das políticas públicas gera serviços bem prestados**. Disponível em: <<https://www.hojeemdia.com.br/primeiro-plano/pol%C3%ADtica/planejamento-das-pol%C3%ADticas-p%C3%ABlicas-gera-servi%C3%A7os-bem-prestados-1.226885>>. Acesso em 04 mar. 2019.

FREITAS, Lauro Soares de. **A institucionalização do modelo de gestão CompStat na Polícia Militar de Minas Gerais sob a perspectiva teórica do Translation e Trabalho Institucional**. Universidade Federal de Minas Gerais. Ano 2015. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUBD-ANYMN4/tese_lauro___vers_o_final__ceppead.pdf?sequence=1>. Acesso em 22 mar. 2019.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>>. Acesso em 04 mar. 2019.

LEITE JÚNIOR, Alcides Domingues. **Desenvolvimento e mudanças no estado brasileiro**. 3º ed. rev. atual. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; Brasília: CAPES: UAB, 2014.

MORAES, Roque, **Análise de Conteúdo**. Revista Educação. Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4125089/mod_resource/content/1/Roque-Moraes_Analise%20de%20conteudo-1999.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2019.

MORAIS, Igor Araújo Barros de; VIEIRA, Thiago Augusto. **Policiamento Orientado à Solução de Problemas na Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – Brasil**. Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo v. 9, n. 1, 232-248, Fev/Mar 2015. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:voZDisbkfFcJ:revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/451/201+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em 25 mar. 2019.

PERES, Úrsula Dias; BUENO, Samira; TONELLI, Gabriel Marques. Os Municípios e a Segurança Pública no Brasil: **uma análise da relevância dos entes locais para o financiamento da segurança pública desde a década de 1990**. Revista Brasileira de segurança Pública. São Paulo. v. 10. nº. 2, 36-56, Ago/Set 2016. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/os-municipios-e-a-seguranca-publica-no-brasil-uma-analise-da-relevancia-dos-entes-locais-para-o-financiamento-da-seguranca-publica-desde-a-decada-de-1990/>>. Acesso em 17 fev. 2019.

PIRES, Duarte Raab; WANDERLEY, Lilian Soares Outtes; HORTON, Kate. Desafios da Governança em Segurança Pública: **da violência para a segurança cidadã**. Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente – Engema. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:rf-PGTIeu54J:engemausp.submissao.com.br/17/anais/arquivos/263.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em 25 fev. 2019.

PONCIONI, Paula. Governança democrática da segurança pública: **o caso da educação policial no Brasil**. Civitas - Revista de Ciências Sociais, v. 13, n. 1, 2013. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/12591/9686>>. Acesso em 11 mar. 2019.

PORTAL PROGRAMA CIDADES SUSTENTAVEIS. Projeto Crescer: **Ressocialização de Jovens**. Disponível em: <<https://www.cidadessustentaveis.org.br/boas-praticas/projeto-crescer-ressocializacao-de-jovens>>. Acesso em: 01 mai. 2019.

PORTAL O GLOBO. **Atlas da Violência 2018: Brasil tem taxa de homicídio 30 vezes maior do que Europa**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/atlas-da-violencia-2018-brasil-tem-taxa-de-homicidio-30-vezes-maior-do-que-europa-22747176>>. Acesso em 25 fev. 2019.

REZENDE, Flávio da Cunha. **Desafios gerenciais para a reconfiguração da administração burocrática brasileira**. Sociologias, Porto Alegre, ano 11, nº 21, jan./jun. 2009, p. 344-365. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n21/14>>. Acesso em 17 fev. 2019.

RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes; BASTOS, Luiza Meira; Algumas Notas Sobre Segurança Pública e Municípios: **Uma Análise do Caso de Minas Gerais**. REPOL | Revista Estudos de Política, Campina Grande, vol. 1, n ° 2, 2012. Disponível em: <<http://www.crisp.ufmg.br/publicacoes/artigos/politicas-publicas/>>. Acesso em 03 mar. 2019.

RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa social: **métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1989.

SILVA, Lara Adrienne Garcia Paiano da; MERCÊS, Nen Nalú Alves das. Estudo de casos múltiplos aplicado na pesquisa de enfermagem: **relato de experiência**. Revista Brasileira de Enfermagem – REBEN. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/reben/v71n3/pt_0034-7167-reben-71-03-1194.pdf>. Acesso em 20 mar. 2019.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. Análise de conteúdo: **exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos**. Revista Eletrônica ISSN 1677 4280 Vol.17. Nº 1 (2015). Disponível em: < <http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/view/2113/1403>>. Acesso em 20 mar. 2019.

SILVA, José Alexandre Fonseca da; PESSOA, Everton Bessa; BATISTA, Eliane Corrêa; SCACCABAROZZI, Najla Clécia Mota Cavalcante. Princípios da Governança no Setor Público: **Um Estudo no Tribunal de Contas do Estado do Ceará**. Disponível em: < <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:66eOEEwWcHYJ:www.anpad.org.br/admin/pdf/APB1623.pdf+%&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em 25 fev. 2017.

SIMÕES, Ana Clara Ramos. Pobreza multidimensional em minas gerais: **uma análise em suas mesorregiões nos anos 2000**. Departamento de Ciências Econômicas. Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais. 2018. Disponível em: < <https://www.bdmg.mg.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/1%C2%BA-Lugar-Ana-Clara-Ramos-Sim%C3%B5es.pdf>>. Acesso em 04 mar. 2019.

SOUZA, Livia Maria Cruz Gonçalves de. Governança corporativa na administração pública brasileira: **um processo em construção!** Revista jurídica direito & paz. Issn 2359-5035. Direito & Paz | São Paulo, SP – Lorena, Ano IX, n. 37, p. 273-292, 2º Semestre, 2017. Disponível em: < http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/6FC8373CC2389118E050A8C0DD016FCF>. Acesso em 25 fev. 2017.

STACEY, Ralph D.; GRIFFIN, Douglas; SHAW, Patricia. Complexity and management: **fad or radical challenge to systems thinking?** New York: Routledge, 2000.

UNODC. **Policing Urban Spaces**. ONU habitat – Pour un meilleur avenir urbain. Disponível em: < https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/UNODC_PolicingUrbanSpaces_POR_LR.pdf>. Acesso em 02 mar. 2019.

APÊNDICE

Roteiro de Entrevistas:

Nome:

Sexo:

Endereço:

Idade:

Profissão:

Escolaridade:

Perguntas:

1 - Quais os impactos/contribuições das ações de governança na segurança pública desenvolvidas pela Prefeitura de Belo Horizonte?

2 - Quais os desafios advindos das ações de governança que podem impactar na segurança pública do município de Belo Horizonte?

3 - Na atualidade, qual a capacidade de articulação do município de Belo Horizonte no que se refere as ações de governança que influenciam na segurança pública?

4 - Em que medida a governança pode contribuir para a construção ou manutenção do conceito de segurança pública cidadã?

5 - Você acredita que o município deve ampliar o desenvolvimento das ações de governança em segurança pública?

6 - Quais entraves poderiam haver na perspectiva de ampliação das ações de governança que podem influenciar na segurança pública no município?

7 - A atual articulação entre o município e a sociedade tem propiciado uma mudança no cenário da segurança pública da capital mineira?

8 - Os *stakeholders* das ações de governança atingiram um patamar satisfatório de participação no processo de construção das diversas políticas públicas que buscam a melhoria da segurança pública prestada pela municipalidade?